DIARIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 11 de maio de 1955

NÚMERO 5:367

GOVÊRNO

LEI N. 1.286, DE 28 DE ABRIL DE 1955

Concede pensão

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes dêste Estado, que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Poder Executivo autorizado a conceder a Eugênic Pereira dos Santos e sua muiher, residentes na Vargem Grande, distrito de Apiuna, município de Indaial, a pensão mensal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), exclusivamente destinada à manutenção de seus três filhos menores, mudos e paraliti-Daniel, André e Luiz. 2º — Fica c Poder Executivo autorizado a abrir por conta do excesso de

arrecadação do corrente exercício, o crédito especial necessário ao cumprimento

Art. 30 -- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A Secretaria da Fazenda assim a faça executar. Palácio do Govérno, em Florianópolis, 28 de abril de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN Heriberto Hülse

Celso Ramos Branco Waldir Busch

Aroldo Carneiro de Carvalho

Victor Antônio Peluso Júnior Nelson Nunes de Souza Guimarães

Publicada a presente Lei na Secretaria da Fazenda, aos vinte e otto (28) dias

do mês de abril do ano de 1935 Rosária Bento de Carvalho, Auxiliar de Secretaria, padrão S.

DECRETO N. 598

O Governador de Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto-Lei n. 358, de 4 de julho de 1939,

DECRETA:

As categorias de Grupos Escolares a que se refere o art. 34, do Decreto n. 3.735, de 17 de dezembro de 1946, serão, no ano letivo de 1955, assim determinadas:

Municipio de Araquari

- 1. G. E. "Almirante Boiteux cidade: 8 classes (3ª categaria).
- Municipio de Ararangua

 2. G. E. "Castro Alves" cidade: 21 classes (1s categoria).
- Municipio de Biguaçu
- G. E. "Professor José Brasilício" cidade: 19 classes (1ª categoria).
- G. E. "Altamiro Guimarães" vila de Antônio Carlos: 6 classes (3ª cate-

 - Municipio de Blumenau

 G. E. "Luiz Delfino" cidade: 12 classes (2ª categoria).

 G. E. "Santos Dumont" cidade (bairro de Garcia): 13 classes (2ª categoria).

 G. E. "Adolpho Konder" cidade (bairro da Velha): 12 classes (2ª cat_goria).

 G. E. Modèlo "Pedro II" cidade: 5 classes.
- G. E. "José Bonlfácio" vila de Rio do Testo: 10 classes (3ª categoria).
 G. E. "Emilio Baumgart" Itoupava Central: 7 classes (3ª categoria).
 G. E. "Coronel Pedro Cristiano Federsen" vila de Itoupava: 4 clas
- vila de Itoupava: 4 classos (4ª categoria).
 - Municipio de Bom Retiro
 - Municipio de Boin Relifo 12 G. E. "Alexandre de Gusmão" cidade: 11 classes (2ª categoria). 13. G. E. "Sliva Jardim" Barração: 5 classes (4ª categoria).
- G. E. "Silva Jardim" Barracão: 5 classes (4ª categoria).
 Município de Brusque
 G. E. "Feliciano Pires" cidade: 20 classes (1ª categoria).
 G. E. "Professor Jeão Boos" Guabiruba do Norte: 4 classes (4ª categoria).
 G. E. "Padre João Stoit" vila de Botuverá: 4 classes (4ª categoria).
 Município de Caçador
 G. E. "Professor Paulo Schiefler" cidade: 20 classes (1ª categoria).
 G. E. "Coronel Fernando Machado" vila de Rio das Antas: 8 classes categoria. (3ª categoria).
 - Municipio de Camboriú
 - 19. G. E. "Professor José Arantes" cidade: 9 classes (3ª categoria).

 Municipio de Campo Alegre

 20. G. E. "Lebon Régis" cidade: 10 classes (3ª categoria).

 Municipio de Campos Novos

 - 21. G. E. "Gustavo Richard" cidade: 15 classes (2ª categoria).

 22. G. E. "André Rebouças" vila de Leão: 7 classes (3ª categoria).

 Municipio de Canoinhas

 - Municipio de Canoinhas

 23. G. E. "Almirante Barroso" cidade: 20 classes (1ª categoria).

 24. G. E. "General Osório" vila de Três Barras: 17 classes (1ª categoria).

 25. G. E. "Sagrado Coração de Jesus" cidade: 15 classes (2ª categoria).

 Municipio de Capinzal
 - G. E. "Belisário Penna"
 - na" cidade: 11 classes (2ª categoria). Município de Chapecó
- 27. G. E. "Marechal Bormann" cidade: 14 classes (2ª categoria).
 28. G. E. "Cândido Ramos" vila de Caxambú: 8 classes (3ª categoria).
 29. G. E. "Professora Delia Régis" vila de Coronel Freitas: 6 classes (3ª categoria).
 - G. E. "Soror Angélica" -- vila de São Lourenço: 4 classes (4ª categoria).

- Municipio de Concórdia cidade: 15 classes (2ª categoria).
- G. E. "Professor Benjamim Carvalho de Oliveira" vila de Ipumirim: 5 32 classes (4ª categoria).
 - Municipio de Criciuma

 - 35

 - Município de Criciuma

 G. E. "Professor Lapagésse" cidade: 30 classes (1ª categoria).

 G. E. "Humberto de Campos" cidade: 12 classes (2ª categoria).

 G. E. "Coelho Neto" cidade: 12 classes (2ª categoria).

 G. E. "Abilio Cesar Borges" vila de Nova Veneza: 9 classes (3ª categoria),

 G. E. "Antônio João" vila de Içara: 9 classes (3ª categoria).

 Município de Curitibanos

 G. E. "Arcipreste Paiva" cidade: 22 classes (1ª categoria).

 G. E. "Frei Caneca" vila de Lebon Régis: 3 classes (3ª categoria),

 Município de Florianópolis G. E. "Frei Caneca" — vila de Lebon Régis: Município de Florianópolis

 - 42
- G. E. "Lauro Müller" cidade: 20 classes (1ª categoria).
 G. E. "Silveira de Sousa" cidade: 16 classes (1ª categoria).
 G. E. Arquidiocesano "São José" cidade: 21 classes (1ª categoria).
 G. E. Arquidiocesano "Padre Anchieta" cidade: 15 classes (2ª categoria).
 G. E. "Olivio Amorim" cidade (Trindade): 15 classes (2ª categoria).
 G. E. "Getúlio Vargas" cidade (Saco dos Limões): 19 classes (1ª categoria).
- G. E. "José Boiteux" cidade (Estreito): 35 classes (1ª categoria)

- 46. G. E. "Jose Botteux" cidade (Estretto): 35 classes (1ª categoria).
 47. G. E. "Presidente Roosevelt" cidade (Coqueiros): 18 classes (1ª categoria).
 48. G. E. Modéle "Dias Velho" cidade: 8 classes.
 Municipio de Gaspar
 49. G. E. "Professor Honorio Miranda" cidade: 18 classes (1ª categoria).
 - Municipio de Guaramirim
- G. E. "Almirante Tamandaré" cidade: 11 classes (2ª categoria).
 G. E. "General Rondon" vila de Massaranduba: 7 classes (3ª categoria).

 Municipio de Herval d'Oeste
- G. E. "Melo e Alvim" " — cidade: 13 classes (2ª categoria).
 Município de Ibirama
- G. E. "Eliseu Guilherme" cidede: 15 classes (2ª categoria). G. E. "Walmor Ribeiro" Nova Bremen: 4 classes (4ª categoria).
- Municipio de Imarui

- 55. G. E. "Carlos Gomes" cidade: 8 classes (3ª categoria).,

 Municipio de Indaial

 56. G. E. "Rauling Horn" cidade: 14 classes (2ª categoria).

 57. G. E. "São João Bosco" vila de Apiúna: 5 classes (4ª categoria).
- Município de Itaiópolis
- 58. G. E. "Virgilio Várzea" cidade: 10 classes (3ª categoria).

- 58. G. E. "Virgilio Varzea" cidade: 10 classes (3" categoria).

 Municipio de Itajai
 59. G. E. "Vitor Meireles" cidade: 24 classes (1ª categoria).
 60. G. E. "Floriano Peixoto" cidade: 32 classes (1ª categoria).
 61. G. E. "Professora Julia Miranda de Sousa" cidade (Navegantes): 11 classes
- 62. G. E. "Gaspar da Costa Morais" cidade (Fazenda): 13 classes (2ª cate-
- G. E. "Professor Henrique Midon" cidade (Barra do Rio): 7 classes (35 63.
- categoria) 64. G. E. "Marcos Konder" — vila de Ilhota: S classes (3ª categoria),
 - Município de Itapiranga
 65. G. E. "Frei Rogério" cidade: 11 classes :2ª categoria).
 66. G. E. "Madre Benvenuta" São João: 5 classes (4ª categoria).
- Municipio de Ituporanga

 67. G. E. "Mont'Alverne" cidade: 17 classes (1ª categoria).

 Municipio de Jaguaruna
- 68. G. E. "Marechal Francisco Carlos da Luz" cidade: 14 classes (2ª cate-
 - Município de Jaraguá do Sul
 - 71. G. E. "Euclides da Cunha"
 - G. E. "Abden Batista" cidade: 10 classes (3ª categoria).
 G. E. "Teresa Ramos" vila de Corupá: 15 classes (2ª categoria).
 G. E. "Euclides da Cunha" Nerêu Ramos: 7 classes (3ª categoria).
- Campina da Alegria: 9 classes (3ª categoria).
- Municipio de Joacaba

 G. E. "Roberto Trompowsky" cidade: 22 classes (3ª categoria).

 G. E. "Irmão Joaquim" vila de Iblearé: 7 classes (3ª categoria).

 G. E. "Irmão Joaquim" vila de Iblearé: 7 classes (3ª categoria).

 G. E. "Dom Vital" vila de Ponte Serrada: 4 classes (4ª categoria).

 G. E. "Morais Velinho" Campina da Alegria: 9 classes (3ª categoria).

 Municipio de Joinvile

 G. E. "Professor Germano Timm" cidade: 22 classes (1ª categoria).

 G. E. "Ruy Barbosa cidade: 16 classes (1ª categoria).
- "Conselheiro Mafra" cidade: 16 classes (1ª categoria).
 "Ruy Barbosa cidade: 23 classes (1ª categoria).
 "Olavo Bilac" vila de Pirabetrale.
- C F
- vila de Pirabeiraba: 6 classes (3ª categoria). Municipio de Laguna
- G. E. "Jerônimo Coelho" cidade: 20 classes (1ª categoria).
 G. E. "Professôra Ana Gondin" cidade: 12 classes (2ª categoria).
 G. E. "Henrique Lage" vila de Henrique Lage: 19 classes (1ª categoria).
 - Municipio de Lajes
- 83. G. E. Modèlo "Vidal Ramos" cidade: 4 classes. 84. G. E. "Professor Flordcardo Cabral" cidade (Copacabana): 15 classes (2ª categoria).
- 85. G. E. 86. G. E. "Belisário de Oliveira Ramos" cidade: 10 classes (3ª categoria).
 - G. E. "Corrêa Pinto" vila de Painel: 6 classes (3ª categoria).
 G. E. "Professor Simplicio dos Santos" vila de São José do Cerrito: 5
- 87

Municipio de Mafra

- cidade: 30 classes (1a categoria). 88. G. E. "Duque de Caxias
- Municipio de Mondai
- -- cidade: 7 classes (3ª categoria). 89. G. E. "Delminda Silveira"

- 90. G. E. "Costa Carneiro" cidade: 16 classes (1ª categoria).
 91. G. E. "Visconde de Taunay" vila de Lauro Müller: 17 classes (1ª ca-

- Municipio de Palhoça "Professor Wenceslau Bueno" cidade: 17 classes (1ª categoria).
- G. E. "Nerêu Ramos" -- vila de Santo Amaro da Imperatriz: 15 classes (2ª categoria).
- G. E. "Professor José Rodrigues Lopes" vila de Garopaba: 6 classes (3ª categoria).

- Municipio de Palmitos

 G. E. "Felisberto de Carvalho" cidade: 8 classes (3ª categoria).

 G. E. "Professor Patricio João de Oliveira" vila de Cunha-Porã: 8 classes (3ª categoria).
 - Municipio de Papanduva
 - cidade: 7 classes (3ª categoria)

 - 97. G. E. "Professor Alinor Vieira Corte" cidade: 7 classes (3ª categoria)

 Municipio de Pratuba

 98. G. E. "Carlos Chagas" cidade: 13 classes (2ª categoria).

 99. G. E. "Marechal Câmara" vila de Uruguai: 9 classes (3ª categoria). Municipio de Pôrto União

 - Municipio de Pôrto União

 100. G. E. "Professor Balduino Cardoso" cidade: 25 classes (1ª categoria).

 101. G. E. "Horácio Nunes" vila de Valões: 13 classes (2ª categoria).

 Município de Presidente Getúlio

 102. G. E. "Gustavo Capanema" cidade: 15 classes (2ª categoria).

 103. G. E. "Lindo Sardagna" vila de Gustavo Richard: 8 classes (3ª categoria).

 Município de Rio do Sul
- 103. G. E. "Lindo Sardagna" vila de Gustavo Richard: 8 classes (3ª categoria).

 Municipio de Rio do Sul

 104. G. E. "Paulo Zimmermann" cidade: 24 classes (1ª categoria).

 105. G. E. "Regente Feljó" vila de Lontras: 9 classes (3ª categoria).

 106. G. E. "Doutor Hermann Blumenau" vila de Trombudo Central: 8 classes
- 107. G. E. "Pereira e Oliveira" vila de Pouso Redondo: 7 classes (3ª ca-
- tegoria). 108. G. E. "Teresa Cristina" Santo Antônio do Laurentino: 5 classes (4ª ca-

Municipio de Rio Negrinho

- Municipio de Rio Negrinno

 109. G. E. "Professòra Marta Tavares" cidade: 16 classes (1ª categoria).

 Municipio de Rodelo

 110. G. E. "Oswaldo Cruz" cidade: 10 classes (3ª categoria).

 111. G. E. "Teófilo Nolasco de Almeida" vila de Benedito Novo: 7 classes (3ª categoria).

Município de São Bento do Sul

- cidade: 14 classes (2ª categoria). 112. G. E. "Professor Orestes Guimarães" — cidade Município de São Carlos

- Municipio de São Carlos

 113. G. E. "Cardea' Arcoverde" cidade: 6 classes (3ª categoria).

 114. G. E. "Rodrigues Alves" vila de Saudades: 7 classes (3ª categoria).

 Municipio de São Francisco do Sul

 115. G. E. "Felipe Schmidt" cidade: 16 classes (1ª categoria).

 116. G. E. "Vitor Konder" cidade: 12 classes (2ª categoria).

 Municipio de São Joaquim

 117. G. E. "Manuel Cruz" cidade: 17 classes (1ª categoria).

 118. G. E. "Araújo Figueiredo" vila de Urubici: 14 classes (2ª categoria).

 Municipio de São José

 119. G. E. "Francisco Tolentino cidade: 16 classes (1ª categoria).
- 119. G. E. "Francisco Tolentino cidade: 16 classes (1ª categoria)
 120. G. E. "Gama Rosa" vila de São Pedro de Alcântara: 10 classes (3ª categoria) tegoria).
- 121. G. E. "Anita Garibaldi" Colônia Santa Teresa: 4 classes (4ª categoria).

 Municipio de São Miguel D'Oeste

 122. G. E. "Professor Carlos Guilherme Guerreiro Krueger" cidade: 9 clas-
- ses (3ª categoria).

Municipio de Scara

- 123. G. E. "Raimundo Corréa" cidade: 8 classes (3ª categoria).
 124. G. E. "General Liberato Bittencourt" vila de Itá: 7 classes (3ª categoria)
- Municipio de Sombrio
- 125. G. E. "Catulo da Paixão Cearense" cidade: 10 classes (3ª categoria).
 126. G. E. "Angelo Scarpa" vila de Passo do Sertão: 6 classes (3ª categoria).

 Municipio de Taió
- 127. G. E. "Couto de Maga sãos" -- cidade: 13 classes (2ª categoria).
- Municipio de Tangará

 128. G. E. "Professor João Jorge de Campos" cidade: 12 classes (3ª categoria) Municipio de Tangará

 129. G. E. "Cruz e Scusa" — cidade: 14 classes (2ª categoria).

Municipio de Timbó

130. G. E. "Polidoro Santiago" — cidade: 13 classes (2ª categoria).

- 130. G. E. "Polidoro Santiago" cidade: 13 classes (2ª categoria).
 131. G. E. "Hercílio Luz" cidade: 24 classes (1ª categoria).
 132. G. E. "Henrique Fontes" cidade: 11 classes (2ª categoria).
 133. G. E. "Mauá" cidade: 23 classes (1ª categoria).
 134. G. E. "Teresa Martins Brito" Baixo Capivari: 18 classes (1ª categoria).
 135. G. E. "Geraldina Maria Tavares" vila de Gravatal: 8 classes (3ª categoria). goria)
- 136. G. E. "Dom Joaquim" vila de Braço do Norte: 17 classes (1ª categoria)

- Municipio de Turvo 37. G. E. "Professor Jorge Schutz" cidade: 11 classes (2ª categoria). 138. G. E. "Jacinto Machado" vila de Jacinto Machado: 8 classes (3ª cate 139. G. E. "Sérgio Lopes Falcão" — vila de Meleiro: 7 classes (3ª categoria).

- 139. G. E. "Sérgio Lopes Falcão" vila de Meleiro: 7 classes (3ª categoria).
 140. G. E. "Professor Taciano Barreto" vila de Timbé: 6 classes (3ª categoria).
 141. G. E. "Bulcão Viana" vila de Praia Grande: 5 classes (4ª categoria).
 142. G. E. "Barão do Rio Branco" cidade: 14 classes (2ª categoria).
 143. G. E. "Padre Schuler" vila de Cocal: 12 classes (2ª categoria).
 144. G. E. "Princesa Isabel" vila de Morro da Fumaça: 7 classes (3ª categoria).
- goria). 145. G. E. "Udo Deeke" — vila de Treviso: 7 classes (3ª categoria).
 - 145. G. E. "Udo Deeke" vila de Treviso: 7 classes (3ª categoria).
 146. G. E. "José do Patrocínio" vila de Siderópolis: 9 classes (3ª categoria).
 147. G. E. "Lucas Bez Batti" Santana: 9 classes (3ª categoria).
 Município de Videira
 148. G. E. "Professóra Adelina Régis" cidade: 23 classes (1ª categoria).
 149. G. E. "Frei Evaristo" vila de Iomeré: 7 classes (3ª categoria)
 150. G. E. "Josefina Kreff" vila de Ipoméia: 6 classes (3ª categoria)

Municipio de Xanxerê

places (28 categoria)

 151. G. E. "Joaquim Nabuco" — cidade: 8 classes
 Municipio de Xaxim
 152. G. E. "Gomes Carneiro" — cidade: 13 classes "Gomes Carneiro" — cidade: 13 ciasses (2ª categoria). Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 4 de abril de 1985. IRINEU BORNHAUSEN Waldir Busch

DECRETO N. 628

- O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
- Art. 1º Passa a denominar-se "DIARIO OFICIAL", o "Diário Ofical do Es-

- Art. 1º Passa a denominar-se "DIARIO OFICIAL", o Diario Ginar de Estado", criado pelo Decreto n. 483, de 5-2-1934.

 Art. 2º Anexo ao "DIARIO OFICIAL", fica criado o "DIARIO DA JUSTIÇA", que publicará tóda a matéria concernente ao Poder Judiciário.

 Art. 3º O "DIARIO DA ASSEMBLÉIA", orgão do Poder Legislativo, passa ser parte integrante do "DIARIO OFICIAL".

 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Palácio do Govêrno, em Florianópodis, 20 de abril de 1955.

 IRINEU BORNHAUSEN

 - IRINEII BORNHAUSEN

Celso Ramos Branco

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

Portaria de 2 de maio de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

escala de férias baixada por es ta Diretoria, na parte que se refere o Emídio Pamplona, Mestre Especia-lizado, Ref. XVI, transferindo-as para o corrente mês.

AGRICULTURA

Portarias de 25 de abril de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

- De acôrdo com o art. 19, do Decre to-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944: Reinaldo de Oliveira, na função
- Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril de
- corrente ano. Lídio Gumercindo Vieira, na fun-ção de Trabalhador, referência VII criada pelo Decreto n. 14, de 4 de
- abril do corrente ano.

 Osmar Schweitzer, na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do
- corrente ano.
 Carlos Colli, na função de Trabahador, referência VIII, criada pelo
 Decreto n. 14, de 4 de abril do corente ano para ter exercício no Cam
- oo de Sementes de Pôço Peto, muni-rípio de Pôrto União. Salomão Moreira, na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício no
- Campo de Sementes de Pôço Preto município de Pôrto União. nunicípio de Pôrto União.

 Jorge Brandel, na função de Trabalhador, referência VIII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício no Campo de Sementes de Pôço Preto, município de Pôrto União.

 Ivo Antônio da Silva, na função
- de Trabalhador, referência VII, cria-da pelo Decreto n. 14, de 4 de abril
- (Reproduzidas por terem saido com

DIRETORIA DE PRODUÇÃO VEGE-

Portaria de 29 de abril de 1955

O DIRETOR RESOLVE

- De acôrdo com o art. 19. do Decr to-lei n. 1.023, de 29 de maio de
- Nelson Pereira Rios, na função de Feitor, referência IX, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do cor-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.203

De acórdo com o disposto no art. 1821, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão da Câmara Civil, foram ossinados os venerandos acórdãos, contra consultação são do teor seguin. ujas conclusões são do teor seguin

Agravo n. 2.337, da comarca de Florianópolis, agravante a Fazenda do Estado e agravado o espólio de Cléia Nunes Pires Caldeira: "Sem divergência de votos, conhecer do recurso e ne-gar-lhe provimento, para confirmar o despacho agravado. Custas pela agra-

Agravo n. 2,385, da comarca de Blumenau, agravante Companhia Inter-necional de Seguros e agravados os beneficiários de Arthur Baptista: "por votação unânime, conhecer do recur-co e negar-lhe provimento para con. firmar, pelos seus fundamentos, a de-cisão agravada. Custas pela agravan-

Apelação civel n. 3.782, da comarca de Araranguá, apelantes Vitorino Manoel Rodrigues, s/m. e outros e apelada a Justiça: "por votação unanime, não conhecer da apelação e determinar que se processe o recurso como de agravo de petição. Custas na forma da lei".

Apelação de descuito p. 1040 de

ias na forma da let? Apelação de desquite n. 1.040, da comarca de Curitibanos, apelante di. juiz de direito e apelados Florional Vicira Pires e sua mulher: "por vorecurso, para confirmar a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados'

Apelação de desquite n. 1.068, da comarca de Florianópolis, apelante dr juiz de direito e apelados Manoel Bráulio de Souto e sua mulher: "por volação unânime, negar povimento ao recurso, para confirmar, como confira sentença que homologou o nite. Custas pelos apelados". esquite Custas

Cartório em Florianópolis, 5 de maio Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 1.204

Para conhecimento das partes inte essadas, dá-se publicidade no "Diá-io Oficial do Estado", de que nesta deta na sessão da Câmara Criminal foram assinados os venerandos acórdãos, cujas conclusões são do teor se-

guinte:
Apelacão eriminal n. 8.608, da comarca de Tubarão, apelante a Justiça, por seu promotor e apelado Alberto Bonetti: "dar, provimento à
apelação, para cassar o veredito absolutório e mandar seja o apelado submetido a novo. Custas afinal".

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

De ordem do senhor presidente, intimo os senhores Celso de Almeida Coelho e Milton de Almeida Coelho, para no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, apresentarem de-fésa no Inquérito Administrativo, mandado instaurar em data de vinte e oito (28) do mês de março do corrente ano, para apurar os fatos ocor-idos na manhã do dia vinte e oito '28) do mês de fevereiro último, na sede do Serviço de Fiscalização da sãos os mesmos l'azenda, de que acusados como autores

Florianópolis, em 9 de maio de 1955

Arony Natividade da Costa, secretá-rio.

(2803)

Apelação criminal n. 8.610, da corrarca de Curitibanos, apelante João Dolberth e apelada a Justiça, por seu promotor: "por conformidade de vo tos, dar provimento à apelação para anular o processo a partir do libelo e determinar seja oferecido novo Custas afinal".

Custas afinal".

Apelação criminal n. 8.615, da comarca de Curitibanos, apelante a Justiça, por seu promotor e apelado João Maria de Camargo: "por conformidade de votos, dar provimento eo recurso para, anulando o processo relativamente ao apelado, desde o libelo, mandar que, oferecido novo cem observância das formalidades le-gais, se prossiga em seus anteriores têrmos até final julgamento. Custas afinal".

Cartório em Florianópolis, 6 de maio de 1955.

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.121

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acôrdo com o § 4º, do art. 374, do Código de Processo Civil, se-

rão julgados no dia 16 do corrente, s seguintes autos:
Agravo n. 2.340, da comarca de Criciuma, em que é agravante Lloyd industrial Sul Americano e agravado José da Silva. Relator o sr. des. Flá vio Tavares.

Agravo n. 2.344, da comarca de Cri-riuma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Orestes Manoel da Rosa. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.390, da comarca de Cri-riuma, em que é agravante Lloyd Inlustrial Sul Americano S. A. e agra-vado Bráulio Menezes. Relator o s

es. Arno Hoeschl. Apelação cível n. 3.750, da comarca de Chapecó, em que são apelantes Pascoal Moro, sua mulher e outros c apelados Rosalino Walendorí e outros. Relator o sr. des. Alves Pedrosa e re-visores os srs. des. Arno Hoeschl o Flávio Tavares.

Plavio Tavares.

Apelação de desquite n. 1.072, da comarca de Mafra, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Anastácio Krüger e sua mulher Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Arno Hoeschl

revisores os srs. des Arno Hoeschi e Flávio Tavares.

Apelação de desquite n. 1.076, da comarca de Canoinhas, em que é apelados Aleixo Wboreck e sua mulher Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Arno Hoeschi e Flávio Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, aos 10 de maio de

Ivo Sell, secretário.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Têrmo de alteração que entre si fazem de um lado, como representando Estado, o sr. dr. Dante De Patta e de outro como contratado o o sr. Uri Coutinho de Azevedo, do contrato de prestação de serviços lavrado entre as partes acima mencionadas em data de 13 de fevereiro de

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco, presentes os srs. dr. Dante De Patta como representante no ato do Estado de Santa Catarina e o sr. Urí Coutinho de Azevedo, ficou acordado alterar-se a cláusula II do contrato que o mesmo mantém com o Estado nos têrmos con-forme abaixo se menciona; Cláusula II

O contratado se obriga, mediante o pagamento pelo Estado de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) mensais, a prestar serviços de Contador na Contadoria Geral do Estado. O presente têrmo de alteração contra-

tual tem sua vigência a partir de primeiro de maio p. vindouro.

E, para constar, eu. Berenice Coelho. ocupante do cargo da classe O da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, lavrei o presente têrmo de alteração à fis. 32 v. e 33 do livro próprio.

Florianópolis, 27 de abril de 1955. as.) Dante De Patta. Urí Coutinho de Azevedo. Lélia Maria Garcia. Rosa Maria Lehmkuhl. Berenice Coelho.

Resumo do têrmo de contrato em 5-5-55, entre o Estado e a srta. Maria Conceição Ferrari e Silva

Representante do Estado no ato Doutor Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome da contratada — Maria Con-

ceição Ferrari e Silva. Nacionalidade — Brasileira.

Função — Auxiliar de Escritório. Repartição — Laboratório Geral do Estado.

Remuneração — Cr\$ 1.470,00. Verba — 48-4-195. Duração — 2 anos. Data da assinatura — 5-5-55.

Resumo do têrmo de contrato em 9-5-55, entre o Estado e o senhor João Alfredo Dobes

Representante do Estado no ato --Coutor Dante De Patta, presidente

da Cespe.

Nome do contratado — João Alfredo Dobes.

Nacionalidade — Brasileira. Função — Auxiliar de Escritório. Repartição — Laboratório **Geral do**

Remuneração - Crs 1.470.00. Verba — 48-4-195. Duração — 2 anos. Data da assinatura — 9-5-55.

PARECER N. 1.076/55

Odette Cruz Penna, ocupante do car go da classe J. da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Unico do Estado, om exercício no Departamento Estadua de Estatística, requer um ano de licença para tratar de interêsse particulares.

Informa a direção do referido De partamento, que o afastamento do reque ente não contraria os interêsses do sei

Pelo deferimento.

S. S., em 26 de abril de 1955. Dante De Patta, presidente. Hamilton J. Hildebrand, relator Moacir de Oliveira. Alcides H. Ferreira. (as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.080/55

Propõe a Diretoria de Terras e Coloni-ação seja contratado Décio Carvalho ação seja contratado Décio Couto na função de Auxiliar de Denhe-

sista, com o salário mensal de CrS 1.200,00.

Foram apresentados os documento de que trata o artigo 19, do Decreto-le n. 1.023, de 29 de maio de 1944. 3. Esta Comissão nada tem a opor

S. S., em 26 de abril de 1955. Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand. Moacir de Oliveira.

Alcides H. Ferreira. (as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.081/55

O Departamento de Saúde Pública pro põe seja dispensada Evelina Maria de Azevedo da função de Auxiliar de Escritório, referência V, e admitida na referida função Jadir Pereira da Silva, para exercício no Pôsto de Saúde de Cambo

Foram apresentados os documento exigidos por Lei.
3. Nada temos a opor.

S. S., em 26 de abril de 1955. Dante De Patta, presidente. Alcides H. Ferreira, relator Moacir de Oliveira. Hamilton J. Hildebrand.

(as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.082/55

A Diretoria de Produção Vegetal pro-põe a admissão de Nelson Pereira Rios na função de Feitor, referência IX, cria-da pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano.

Foram apresentados os documentos exigidos por lei.

Nada temos a opor. S. S., em 26 de abril de 1955 Dante De Patta, presidente. Alcides H. Ferreira, relator. Moacir de Oliveira. Hamilton J. Hildebrand. Aprovado. (as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.083/55

Urbano José Agostinho, ocupante da função de Artifice, referência VIII, com exercício na Colônia Santana, requer pagamento do salário-família dos mêses de outubro a dezembro de 1954.

A vista das informações constantes dêste processo, tem o requerente direito ao que pede.
3. Pelo relacionamento da quantia de

Cr\$ 3.900,00, para oportuno pagamento. S. S., em 26 de abril de 1955.

Dante De Patta, presidente. Alcides H. Ferreira, relator. Hamilton J. Hildebrand. Moacir de Oliveira. Aprovado.

(as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.084/55

Braulina Maria da Cunha, ocupante da função de Vigilante, referência V, com exercício na Colônia Santana, requer pagamento do salário-família que deixou de perceber nos mêses de outubro a dezembro de 1954.

Segundo informação de fls. 2 v. não percebeu a requerente o referido salá-rio-familia por falta de verba.

3. Tendo a peticionária direito que pede, opinamos pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 1.800,00, para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de abril de 1955. Dante De Patta, presidente e relator. Hamilton J. Hildebrand. Moacir de Oliveira. Alcides H. Ferreira Aprovado. (as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.085/55

Carlos Vieira, 3º sargento da Policia Militar, requer pagamento do salário-familia da dependente Sandra Maria Vieira, relativo aos mêses de novembro dezembro de 1953. 2. Segundo informação de fis. 2 v., da

Policia Militar, não foi paga ao peticio-nário a quantia correspondente.

3. Assim, sendo, opinamos pelo rela-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 13

O Prefeito Municipal de Florianó-polis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no processo

DECRETA:

È reconhecida como pública oficial a rua aberta no mento promovido por Ruy João Cirilo Ramos Soares, sito à rua Juca rilo Ramos Soares, sito a rua Juca c'o Loide, no sub-distrito de Coqueiros, executado de acôrdo com o alvará expedido por êsse município e nos térmos do art. 8º, da Lei n. 25, de 24-8-1936.

Art. 2º — Éste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Florianópo

lis, 2 de maio de 1955. Osmar Cunha, Prefeito Municipal.

Manoel Ferreira de Melo, Secretário-geral.

(1916)

Decreto de 6 de maio de 1955

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Conceder exoneração, a pedido:

De acôrdo com o disposto no art.
94, item I, da Lei n. 214, de 22
de novembro de 1954:
A Hamilton Plínio Alves, Escriturário, classe K, do Quadro único do
Município, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público, e a
contar de 2 do corrente.

cionamento da quantia /de Cr\$ 300,00 para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de abril de 1955.

Dante De Patta, presidente e relator

Hamilton J. Hildebrand.

Moacir de Oliveira. Alcides H. Ferreira.

(as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.086/55 Ana Maria da Silva, professôra da es-cola de Escaldadinho, município de Ita-

jaí, requer aposentadoria.2. Segundo a certidão de fis., a requerente exerceu o magistério municipal de Itajaí no período de 12 de junho de 1936 a 1º de junho de 1946.

3. Com referência ao tempo de serviço particular, informa o Departamento de Educação, que nada consta a respeito na Inspetoria de Escolas Particulares o Nacionalização Ensino.

4. Conta, portanto, computado o tem-po de serviço estadual e municipal, 16 anos, 10 mêses e 9 dias de exercício no magistério.

5. Em face do exposto, opinamos pelo indeferimento.
S. S., em 26 de abril de 1955.

Dante De Patta, presidente. Alcides H. Ferreira, relator. Moacir de Oliveira. Hamilton J. Hildebrand Aprovado. (as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 1.087/55

Manoel Fermiano Ribeiro, 1º sargento da Polícia Militar, requer concessão do adicional, de acôrdo com a Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido pela Policia Militar , o adicional a lhe ser concedido é de 4% sôbre Cr\$ 2.100200, ou de Cr\$ 84,00 mensais a partir de 28 de fevereiro do corrente ano.

Pelo deferimento.
 S. S., em 26 de abril de 1955.

Dante De Patta, presidente. Hamilton J. Hildebrand, relator. Moacir de Oliveira.

Alcides H. Ferreira. Aprovado.

(as.) Irineu Bornhausen.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE CONCURSO

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral, torna público a quem interessar possa, que se acha aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação dêste, a Inscrição aos concursos para os cargos iniciais das carreiras de escriturário (letra "E"), dactilógráfo (letra "F") e servente letra "D") do Quadro da Secretaria do T R. E., os quais se processarão de acôr-do com as Instruções baixadas pela Resolução n. 5.051, de 5 de maio de 1955, do teor seguinte:

RESOLUÇÃO N 5.051

Instruções para os concursos para as classes iniciais das carreiras de Escriturário, Dactilógrafo e Servente.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das suas atribuições resolve baixar as seguintes Instruções para o concurso de provas para as classes iniciais das carreiras de Escriturário, Dactilógrafo e Servente, do Quadro da Secretaria

I - Poderão inscrever-se nos concursos candidatos de ambos os sexos, desde que contem 18 anos completos, no mínimo, e no máximo 35 anos, salvo quando se trater de ocupante de cargo ou função pública, para os quais não há limite de idade

II - A inscrição, que é gratuita, deve

ser requerida ao diretor da Secretaria. III — Os concursos serão válidos por 2 anos, contados da data da homologaçao.

IV - As provas para os concursos serão realizadas em local, dia e hora prèviamen marcados pelas Bancas Examinadoras, e terão a duração máxima de 2 boras.

- As Bancas Examinadoras serão designadas pelo presidente do Tribunal, na devida oportunidade.

VI — Cada Banca Examinadora será pre-

sidida por um juiz do T. R. E., que designará um funcionário da Secretaria para secretário,

VII — Os candidatos deverão comparecer às provas escritas munidos de ca-

VIII - Só terão ingresso nas salas onde se realizarem provas os candidatos e os membros das bancas examinadoras.

IX — O candidato que deixar de prestar qualquer prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização, ficará, auto-

máticamente, eliminado do concurso.

X — Será excluido pelo presidente da banca, o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortezia para com qualquer dos examinadores.

XI -- Idêntica penalidade será aplicada ao candidato que durante a realização de qualquer prova, for surpreendido em flagrante de comunicação com outros candidatos ou pessõa estranha, verbalmente, por escrito, ou por qualquer forma, bem assim o que se utilizar de livros, notas e impressos, salvo os expressamente permitidos.

XII - Compete aos examinadores o julgamento das provas para as quais forem designados.

XIII - Se ficar provado vicio, irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial, os concursos serão anulados, parcial, ou totalmente, por proposta do presidente da banca examinadomediante ato do Tribunal.

XIV — Os concursos terão início até 15 dias após o término do prazo de ins-

crição.

XV — O prazo para a inscrição será de 30 dias, contados da primeira ção destas Instruções no "Diário Oficial do Estado".

XVI — O requerimento de inscrição será instruido com os seguintes documentos:

a) titulo de leitor;

b) atestado de idoneidade firmado por duas pessoas idôneas (com firmas reco nhecidas).

Parágrafo único — Os candidatos do sexo masculino apresentarão, também, prova de quitação militar.

XVII — Os candidatos aprovados, por ocasião da posse serão submetidos a prova de sanidade e capacidade física, que

terá por fim verificar se o mesmo não doenças transmissiveis, rações orgânicas ou funcionais dos apa-

XVIII - A inscrição importa em aceitação de tudo o que nestas Instruções se

XIX - Os programas relativos às provas fazem parte integrante destas trucões.

PROVAS DOS CONCURSOS Carreira de Escriturário

As provas do concurso para a carreira

de Escriturário serão as seguintes:

1 — Prova de português (nível da 2ª

ginasial) que abrangerá: a) Redação de oficio ou outro ato oficial mediante fornecimento de dados

Correção de textos e resolução de questões referentes aos seguintes pontos de linguagem:

a) Ortografia oficial (Pequeno vocabu-

b) Flexões nominais (gênero, número

c) Pronomes -- Formas retas e obliquas Formas de tratamento e sua concorlância.

d) Verbos regulares e irregulares, defectivos e pronominais. Vozes verbais,

e) Sintaxe da concordância e regência

1) A preposição - Crase. g) Conhecim nto das funções sintáti-

as básicas 2 — Resolução de questões objetivas sô-

o seguinte programa de Matemática a) Operações fundamentais sôbre núme-

cos inteiros e fracionários.

b) Regra prática para a extração Raiz Quadrada.

Potenciação

d) Sistema métrico

- Resolução de questões objetivas sôbre o seguinte programa de História e Geografia do Brasil:

a) Inconfidência Mineira,

b) Guerra do Paraguai.

Advento da República.

d) Capitais e cidades principais do Brasil

e) Distribuição geográfica do eleitorado brasileiro,

Os 10 principais municipios de Santa Catarina e a respectiva população.

4 — Resolução de questões objetivas sóbre o seguinte programa elementar de Direito Administrativo, de Direito Eleitoral e de Direito Constitucional:

a) Nomeação - concurso e posse (art 12 a 27 do Estatuto dos Funcionários Púhiteos)

b) Férias e licenças (art. 84 a 88) c) Dos deveres e penalidades (art. 194

seguintes) d) Justica Eleitoral — Tribunais Eleitorais (art. 109 a 121 da Constituição Fe-

e) Código Eleitoral — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, nos tópicos:

Eleição — eleitores — voto — candidaos - partidos.

f) Da organização federal (arts. 1, 2, 3 18, 22, 26, 28, 36. da Constituição Feteral)

g) Do Poder Executivo (arts. 78, 79, 31, 35, 86, da Constituição Federal).

h) Do Poder Judiciário (arts. 94, 95, 96, da Constituição Federal)

i) Do Poder Legislativo (arts. 37, 38, 39, 44, 45, 50, 51 da Constituição Federal).

Nota final - A nota final do candidao será a média ponderada das notas obidas em cada prova, observados os seuintes pesos:

Prova de Português - 3.

Prova de Direito — 2.

Prova de Matemática — 1. Prova de História e Geografia do Bra-

Somente será considerado habilitado o andidato que obtiver, por essa forma, média igual ou superior a 50.

Os empates serão decididos:

a) pela maior nota em Português.
 b) pela maior nota em Direito.

Carreira de Dactilógrafo

As provas do concurso para a carreira de Dactilógrafo versarão sôbre: a) Português; b) Matemática; c) História e Geografia do Brasil; d) Trabalho dactilográfico

Para as provas de Português, Matemá-

TECELAGEM CANOINHAS S. Assembléia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas para assembléia geral extraordinária a ser realizada em data de 30 de maio pelas 15 horas, na sede social, à rua Getúlio Vargas, prolongamento, nesta eidade de Canoinhas, para deliberarem sôbre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aprovação definitiva do aumento de capital;

Assuntos diversos de interêsse ocial

Canoinhas, 30 de abril de 1955. Dr. Oswaldo Segundo de Oliveira, di

retor (3-2)

tica e História e Geografia do Brasil prevalecem os programas estabelecidos para o concurso de Escriturário.

A prova de trabalho dactilográfico sencialmente técnico — em que o can-didato deverá demonstrar habilidade necessária para travar edestravar a máqui-na, ajustar o papel, graduar o tabulador efetuar as operações de manejo de peças usuais no trabalho, -- constará de códe original que contenha tabela e oia trecho, parte impressa, e parte manuscrito.

Esta prova, que terá a duração de 20 minutos, valerá até 100 pontos, considerando-se inabilitado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 60.

- A nota final do candidao será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Prova de trabalho dactilográfico -

Prove de Português - 2.

Prova de Matemática - 1.

Prova de História e Geografia do Bra-

Somente será considerado habilitado o candidato que, por essa forma, obtiver média igual ou superior a 50,

Ocorrendo empate, terá preferência pa ra a classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na prova de traba tho dactilográfico. Se ainda persistir o empate, será classificado o candidato que haja obtido melhor nota em Português. Carreira de Servente

Serão as seguintes as provas do con-curso para a carreira de Servente:

1 — Português — Ditado de um trecho de 100 a 150 palavras, extraido de um livro de linguagem fácil.

2 - Matemática - Resolução de exercicios relativos às quatro operações fundamentals sôbre números inteiros.

· Prática de serviço -- Execução de trabalho e arguição sóbre:

a) As principais ruas, praças e avenidas da cidade de Florianópolis;

Edifícios e repartições públicas:

c) Transmissão e recepção de recados: d) Uso do telefone, do catálogo e pedido de informações:

e) Limpeza e enceramento; materiais e

objetos empregados em sua execução. Nota final — A nota final do candidato erá a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os guintes pesos:

Prova de Português - 3.

Prova de Matemática -

Prova de Prática de Servico -

Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 50.

Havendo empate será decidido:

a) Maior nota em Português.

b) Maior nota em Matemática. Os casos omissos nas presentes Instruções serão resolvidos pelo presidente do

Tribunal. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 5 de maio de 1955.

(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Osmundo Wanderley da Nóbrega. Severino Nicomedes Alves Pedrosa. Adão Bernardes.

Manoel Barbosa de Lacerda. Milton da Costa, Clarno Gustenhoffen Galletti.

Abelardo da Silva Gomes, Procurador Regional.

MALHAR .. TESTO SALTO S. A.

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e rove dies do des de marco do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco, nesta c.dade de Blumenau, no escritório da firma, no bairro da Velha, às 15 horas, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando 513 ações com direito a voto, ficando as sim legalmente constituida a assembleia. Foi aclamado para presidente o sr. Adolfo Schwaderer, que convidou para seeretário o sr. Henrique Oscar muehl, que leu a seguir os editais de convocação publicados no "Diário Oficial do Estado", de 4, 7 e 8 de março e no jornal "Cidade (e Blumenau), de 27 de fevereiro, 2 e 9 de março, tulo do corrente ano. Passando-se ao 1º item da ordem do dia, que consta da aprovação ou não do balanço, contas do exercício de 1954, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, percentagens à dire-toria, bem como dos atos praticados pela liretoria no mesmo exercicio, feram os mesmos documentos e atos aprovados por unanimidade de votos, tendo se escusado votar a diretoria da firma. Em sesuida tratou-se da 2ª ordem do dia, que consta da eleição do conselho fiscal e suplentes para 1955 e sua remuneração. Foi proposta pelo acionista Roberto Holzmann a reeleição do conselho e suplentes e remuneração do ano anterior sr. presidente pos em votação a proposta apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, ficando então conselho assim constituido, para membros efetivos: Frederico Missner, Martin Meyer e Adolfo Schwaderer e para suplentes: Roberto Kaestner, Erwin Berndt Waiter Wachoiz. A seguir foi da 3ª ordem do dia, que consta de assuntos gerais de interêsse secial. O presidente agradeceu a diretoria pelos bons resultados alcançados, no exercicio de 1954 e pediu à assembléia aprovação dêste ato, que foi feito por unanimidade de votos, com abstenção dos interessados. Nada mais havendo a tratar, mandou o sr. presidente lavrar esta ata, que lida achada conforme foi aprovada e por to-dos assinada, e, que eu, Henrique Oscar Grevsmuehl, secretário, a escrevi e assi-no. (As.) Adolfo Schwaderer, presidente, Adolfo Schwaderer, Robert Holzmann, Frederico Missner, Martha Kheunrich, Frederico Missner, Martha Kheunrich, Hans Kuchnrich, Alex Lingner, Ilse Lingner, Martin Meyer, Confere com original, Henrique Oscar Grevsmuchl, se-(1.843)

RELOJOARIA CATARINENSE S. A.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas, para comparecerem à assembléia geral ordinária, à realizar-se no dia 25 de maio p. futuro, às 10 horas, em sua sede social, à rua 15 de Novembno, 459, nesta cidade de Blumenau, afim de deliberarem sôbre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de "lucros e perdas", e parecer do con-selho fiscal, referente ao exercício social findo em 31-1-1955.

2º — Eleição do conselho fiscal. 3º — Assuntos de interêsse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores cionistas no escritório desta sociedade. à rua 15 de Novembro, 459, os documentos a que se refere o artigo 99, do De-creto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940

Blumenau, 28 de abril de 1955.

(3-2)

Nora Willerding, diretor-presidente. Felix Willerding, diretor-técnico.

(1926)

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DAS crientação e atos, causarem dano moral SENHORAS DA CARIDADE DE MAFRA

CAPITULO I

Origem, sede, natureza, fins e fundadores da Associação

Art. 10 -A Associação das Senhoras da Caridade de Mafra, Santa Catarina, com sede nesta cidade, constituida a de outubro de 1952, sendo indeterminado destina-se o prazo de sua duração, congregar as senhoras católicas de re-conhecida piedade e virtude, com o fim louvar Nosso Senhor Jesus Cristo na pessoa dos pobres, especialmente dos doentes inválidos, socorrendo-os corporal e espiritualmente e promover pela prática da humildade e da simplicidade e pelo exercício da caridade extrema de qualquer vaidade ou respeito humano aperfeiçoamento das pessoas que dela fizerem parte

Para colaborar com outras instituições de caráter análogo, será neces sária a aprovação explícita da autoridade eclesiástica, para cada caso

§ 2º - São considerados fundadores os seguintes sócios: Pe. Felix Stefanovicz, Dalva de Araújo, Adelina Sell da Gama d'Eça, Maria Vicira Bornemann, Yolanda Beveryanço, Paulina S. Geronazzo, Izabel Evers, Esther Morais de Castro, Mau-rita Celestino de Oliveira, Carlota dos Santos Vechani. Anézia Pereira Carvalho. Araci Karan Borges, Emir O. Almeida Rosa Procopiak, Cristina E. C. Uhlamann, Elvira B. Katzwinkel e Catarina Schamach.

CAPITULO II

Da administração

Art. 2º — A Associação trada por uma diretoria composta de trada por uma diretoria composta de trada por uma vice-presidente. uma presidente, um vice-presidente, duas secretárias, uma tesoureira e uma adjunta da tesouraria, e terá um diretor esperitual, todos nomeados pelo prelado diocesano.

Art. 30 - São deveres dos membros da

Manter e dirigir a associação dentro do espírito da fé, caridade, humilda-de, simplicidade, bondade e paciência entre as associadas e nas relações destas com os pobres, e dentro das normas bá-

sicas fixadas por S. Vicente de Paulo a esta obra por éle instituida; b) trabalhar em perfeita união e har-monia co i as Irmãs de Caridade de 3. Vicente de Paulo estabelecidas nesta cidade:

desenvolver uma atividade incansável e desinteressada em prol da asso-

comparecer com a máxima pontuslidade às reuniões, sessões e assembléias; e) desempenhar-se com eficiênci;

e tarefas assumi-

Art. 40 — São atribuições dos membros da diretoria:

a) Reunir-se semanalmente, em dia hora fixos, para tomar conhecimento do estado dos doentes e das necessidade dos pobres, e fazer a distribuição conveniente dos socorros;

b) realizar uma sessão mensal com tôdas as sócias ativas, em dia e hora fixos, para ouvirem as instruções e conselhos do diretor-espiritual, para dar co-nhecimento à associação do estado da nhecimento à associação do estado de caixa, apresentar o relatório dos trabalhos realizados durante o mês e assentar as providências necessárias para o bom andamento e progresso da obra, deven do tudo constar em ata que será lavra da de cada sessão.

Art. 50 - Compete ao diretor espiritual:

Presidir as sessões e assembleia da Associação:

ser o fiel conselheiro da diretoria zelar pela assistência espiritual dos

c) salvaguardar as finalidades espirituais e sociais da Associação e vetar das as propostas e orientações contrária a estas finalidades;

di apresentar ao prelado diocesano os nomes das pessoas escolhidas para ocuparem cargos na diretoria, bem como pro-mover o afastamento de elementos tan-to diretores como auxiliares, que, por sua recer no relatório que a presidente de-

ou material à Associação.

Art. 60 - Compete à presidente Representar a Associação em juizo ou fora dêle:

b) preparar as sessões, determina b) preparar as sesses, as convocações extraordinárias e de assembléias gerais pela execução dos presentes estatutos e dos regulamentos que emanarem da diretoria;

apresentar anualmente, um relatório sucinto do movimento do ano social; d) autorizar a tesoureira a saldar as despesas comuns da Associação e a faas compras ordinárias;

NB. — 1) — para as compras e despesas de mais vulto, a presidente ou qualquer outro membro da diretoria por indicado, acompanhará a tesoureira; B. — 2) — para a retirada de dinhei-

NB. - 2) res denositados nos Bancos, os cheques deverão ser assinados pela presidente e pela tesoureira;

resolver os casos de menor importância que surgirem nas várias atividades da Associação e providenciar os de urgência, dando conta depois à diretoria o assunto for de importância.

Art. 7º — Compete a vice-presidente: Coajuvar a presidente e substituí-la os seus impedimentos. Art. 8º — Compete à primeira secre-

a vice-presidente a) Substituir seus impedimentos;

b) fazer o expediente oficial;

matricular as sócias e os pobre

elaborar e ler as atas das mensais e das assembléias gerais; e) cuidar do arquivo.

- Compete à segunda secretária:

ai Fazer os convites para as sessões e assembléias gerais, e chemada das sócias, nas sessões;

b) coadjuvar a primeira secretária o substitui-la na sua ausência.

Art 10 - Compete à tesoureira:

Arrecadar tódas as quantias pertencentes à Associação. pelas quais responsável até dar-lhes o respectivo destino;

b) pagar tôdas as despesas depois de starem os documentos com o "paguese" da presidente:

escriturar o livro caixa que fecha rá todos os meses, apresentando o ba-lancete à diretoria que o mandará exalnar pela comissão de contas;

apresentar à assembléia geral o palancete anual de receita e despesa; excedenta

mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) no estaimento do crédito que a diretoria ndicar;

exibir mensalmente, na sessão ge ral, o mevimento stente em caixa.

soureira deverá coadjuvar esta em todos vir em particular os serviços, quando por isso for solicita-da, bem como sub-titui-la em todos os seus impedimentos.

. 11 — Perde-se c cargo Pela renúncia volunt voluntária, aceita a diretoria:

b) pela destituição por parte da dire-toria, em case de falta grave, a critério da mesma:

pela ausência não justificada ás reuntões, durante um mês

CAPITULO III

Dos auxiliares da diretoria

Art. 12 - A diretoria será coadiuvadpelas comissões de sindicância e de can-

A comissão de sindicância, no meada pela diretoria para os casos emergência, deverá fornecer, com xima urgência as informações q forem solicitadas.

§ 2º — A comissão de contas, escolhida todos os anos pela assembléia geral, tera como atribuição especial:

a) Examinar detidamente, de três em três meses, os balancetes mensais da te-souraria e dar o seu parecer na sessageral próxima;

verá apresentar à assembléia geral;

para êste fim, goza de plenos poderes no sentido de examinar todos livros, no que toca ao exercício de sua missão, cabendo-lhe o dever de denunciar os erros ou abusos que descobrir e ficando responsável pelo parecer e pelas denúncias.

Art. 13 -Para tornar mais eficaz assistência aos pobres, e dentro dos li-mites do zêlo e da prudência, a diretoria poderá organizar grupos de auxilia-res, ou mesmo criar e manter sessões várias, tais como: dispensários, ambulaasilos, etc., tendo cada sessão à frente uma diretora, de livre escolha da diretoria e tantos auxiliares quantos forem necessários.

14 - São deveres dos auxiliares: Desempenhar-se com todo o zêlo dedicação das incumbências a êles confiadas pela diretoria;

b) comparecer as sessões da diretoria vêzes que seus encargos o exigirem ou forem chamados.

- São atribuições dos auxiliares em geral:

Prestar com abnegação seu auxilio à diretoria;

b) dar o seu parecer e voto consultivo nos assuntos que forem submetidos a sua apreciação:

formular propostas relativas não se aos seus misteres, como também, ao bem geral da Associação. CAPÍTULO IV

Das sócias

Art. 16 - Poderão fazer parte da Associação as senhoras, casadas, solteiras bólso donativos aos seus doentes ou po-e viúvas, devendo as casadas obter per-bres, para que não haja desigualdade na missão de seus maridos e as solteiras de distributeão dos socorros, sendo prefeeus pais ou das pessoas de quem dependerem.

Parágrafo único - O número das sócias é ilimitado.

Art. 17 — Haverá duas classes de só-ias: Ativas e contribuintes:

 Sócias ativas são as que con-com suas orações e bons exemcom contribuições mensais para a realização dos fins da Associação, viitam os pobres e os doentes e desembenham os cargos que thes forem con-

§ 20 — Sócias contribuintes são as pessoas que apenas colaboram para os fins da Associação mediante as suas

CAPITULO V

Da admissão das sócias ativas

Art. 18 — As senhoras que desejarem fazer parte ativa da Associação, devem o pedido de sua inscrição à pre-

A presidente resolve sôbre mesmas, depois de ou-r cada uma de suas companheiras de diretoria e o diretor.

20 — Não havendo informações deslavoráveis cu oposição da parte do diretor, a presidente proclamará em sessão os nomes das senhoras admitidas. em

Art. 21 — A recepção das sócias ativaserá feita com solenidade, de preferênnos días festivos da assembléia. da uma recebe do diretor um Crucifixo e um diploma assinado por êle, pela presidente e pela secretária, e uma caderneta na qual inscreverá os nomes dos pobres que visitar, o número das visifeitas, dos socorros distribuidos, batizados, casamentos, recepção dos últi-mos sacramentos, falecimentos, etc.

CAPITULO VI

Deveres das sócias ativas

Art. 22 - São deveres das sócias ati-

a) Esmerar-se no cultivo das virtudes cristãs, para edificação do próximo, especialmente dos pobres;

rezar pelos pobres e pela Associação:

c) comparecer pontualmente as sões mensais e aceitar com alegria cargos ou trabalhos que lhes forem con-

d) auxiliar a obra com uma contribuição mensal e agenciar denativos para a mesma:

visitar pelo menos uma vez por semana os doentes e os pobres que lhes forem indicados. Quando não puderem fazer a visita, devem avisar a presidente para que esta providenci a êste respeito:

nas suas visitas develo sempre levar consigo o Crucifixo, não só para lembrar-se daquele em cujo nome exercem a caridade, como para servirent-se dele em suas relações com os doentes e os pobres. Devem também dispensar todos os objetos de luxo, usando no trajar a maior simplicidade possível,

visitando os enfermos e os pobres. 9) devem ocupar-se de todos os membros da familia, verificar com prudência e a máxima discreção se os filhos são batisados, se sabem as orações e as fazein com exatidão, se vão à escola e ao ca-tecismo, se fizeram a primeira comunhão, se frequentam os sacramentos, se os pais são casados na religião e vil. em uma palavra atender a tudo que diz respeito à moralidade e bem estar familia:

é também para elas assistir a administração dos sacramentos, aos morioundos que visitem e preparar do melhor modo possível cada doente a fim receber a visita de Nosso Senhor, assim como prestar os últimos serviços aos falecidos, assistindo ao seu saimen-to, rezando e fazendo rezar por êles;

em tôdas as sessões devem entregar à secretaria uma fôlha com a relação das visitas feitas e dos socorros distribuidos durante o mês, contendo em resumo as notas tomadas nas cadernetas:

devem abster-se de distribuição dos socorros, sendo preferivel que tudo se faça por da Associação.

CAPITULO VII

Da admissão dos pobres e dos socorros

Art. 23 - A presidente ao ter conhecimento da existência de algum doenpobre, irá ou fará imediatamente visitá-lo para informar-se de suas necessidades; fixará de acôrdo com a tesoureira os socorros que lhe deverão ser dados e designará a visitante a quem a secretaria fará logo a devida comunicação, remetendo os socorros determina-

Art. 24 — Os socorros serão distribuidos em espécie, ou por meio em que será convertida a soma fixada mensalmente pela diretoria.

Parágrafo único - Por ocasião do Natal, a Associação fará uma distribuição farta de alimentos, não só aos pobres inscritos, mas também, aos necessitados em geral, na medida dos recursos disponiveis.

Art. 25 — Só em casos extraordinários socorros poderão ser dados em dinheiro.

Parágrafo único - A Associação auxiliará pecuniáriamente o entêrro dos popor ela socorridos e dos membros de suas familias, cônjuge e filhos, com uma quantia que será fixada anualmente pela assembléia geral.

Quando for indispensável dar o socorro em dinheiro, a visitante emará cuidado em que lhe seja dado o emprêgo devido.

Art 27 — Além de gêneros, serão dis-tribuidos aos enfermos, crucifixo, meda-lhas e rosários, emprestados bons livros e fornecidos os medicamentos rem prescritos

CAPITULO VIII

Das financas

Art. 28 — A caixa da Associação será alimentada:

a) Por uma coleta geral que se fará todos os anos nesta cidade em favor da Associação:

pelas coletas feitas nas reuniões e assembléias da Associação; c) pelas contribuições das senhoras

da caridade ativas e contribuintes; d) pelos donativos legados etc., costinados a Associação, para auxiliá-la no socorro aos pobres:

e) pelos auxílios e subvenções dados pelos poderes públicos

CAPITULO IX

Das festas e assembléias gerais

A Associação celebrará as Art 29 festas da Imaculada Conceição da Sma. Virgem a 8 de dezembro, e de S. Vicente de Paulo a 19 de julho.

te de Paulo a 19 de julho. Parágrafo único — Nesses dias ou den-tro das respectivas oitavas, as senhoras da Caridade, reunidas, assistirão ao S. Sacrificio da Missa e receberão a Sagrada Comunhão.

Art. 30 — Todos os anos, no dia que for mais conveniente, cebelabrar-se-a uma assembléia geral, para a qual se-rão convidadas tódas as senhoras da Associação:

1º — O convite de convocação será feito com antecedência de uma semana pelo menos.

§ 2º — O diretor presidirá à assem-bleia. Estando presente o exmo. e rvmo. sr. Bispo Diocesano, a presidência lhe pertence de direito.

§ 3º — Nessa assembléia a presidente presentará um relatório circunstanciado

sobre a situação da Associação. § 4º — Qualquer assunto a tratar-se em assembléia geral, não apresentado pela diretoria, ficará ao arbitro da presidência inclui-lo ou não na ordem trabalhos.

§ 50 — Qualquer associada propostas concernentes ao apresentar bem da Associação, contanto que as submeta, por escrito, a aprovação da dire-toria, três dias antes da assembléia.

Para a discussão, qualquer associada ativa podera pedir a palavra, devendo, porém, restringir-se ao assun-to, usar de linguagem moderada e via prolixidade.

A votação será por moioria absoluta cabendo o voto de desempate ao presidente da assembleia.

§ 8º — A assembléia geral terá como atribuições especiais:

a) discutir e emitir parecer sobre o relatorio apresentado pela presidente;
 b) homologar ou registrar as soluções

tomadas em caráter provisório pela diretoria;

tomar qualquer resolução e medidas atinentes ao bem da Associação, contanto que não openham a êstes estatu-

CAPITULO X

Da representação legal

Art. 31 — A Associação é representada, ativa e passivamente, em juizo e fora déle, como em tôdas as relações com terceiros, pela presidente, ou suas subs-titutas, e mais a tesoureira.

Parágrafo único — As sócias não res-pondem, nem mesmo subsidiáriamento, pelas obrigações que expressa ou intencionalmente forem contraidas em nome da Associação responde pelas obrigações que em seu nome a diretoria contrair nos têrmos déstes estatutos.

CAPITULO XI

Das alterações nos estatutos e dissolução da Asociação

Art. 32 - O presente estatuto, depois de aprovado pelo prelado Diocesano, só poderá ser alterado por esta mesma autoridade, se as circunstâncias o aconse lharem.

Art. 33 — A Associação das senhoras da caridade de Mafra considerar-se-á extinta, quando o número das sócias ativas for inferior a cinco.

Parágrafo único — Nesse caso, todos os seus bens, descontado o passivo, serão entregues a Cúria Diocesana, para serem aplicados em obras de caridade, à critério da mesma

Mafra, 14 de abril de 1955

Pe. Felix Stefanovicz, tual, polonez, sacerdote, diretor espiri-Irma Terezinha Morangoni, presidente

honra, brasileira, enfermeira.

Dalva de Araújo, presidente, brasileira, casada e doméstica.

Maurita Celestino de Oliveira, vice-

MINISTERIO DA MARINHA Capitania dos Portos do Estado de

EDITAL

De ordem do sr. CMG Ruy Guilhon Pereira de Mello, Capitão dos Portos do Estado de Santa Catarina, e de conformidade com o § 1º, do art. 317 do capítulo XXXIV, do Regulamento das Capitanias dos Portos em vigor comunica-se ao sr. André Becke Júrior, residente na cidade de São Francisco do Sul, proprietário do late a motor "Ramos", naufragado na praia fe fora, porto de Florianópolis, no dia 8 (oito) de abril do corrente ano para que dentro do prazo de seis meses a contar desta data, seja a re-ferida embarcação feita a flutuar ou removida. Decorrido o prazo acima referido e caso não seja a mesma embarcação retirada ou posta a flutuar passará a pertencer ao Património da União

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, maio de 1955.

Nelson do Livramento Coutinho, es-

criturário da classe G, secretário. (2800) (2-1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

DIRETORIA DE FAZENDA Edital

TAXAS DE VIAÇÃO E DE MELHORAMENTOS 1º Semestre de 1955

De ordem do sr. diretor de Fazenda, torno público que, durante o corrente mês, se procederá nesta Diretoria, a co-branda das taxas acima mencionadas, correspondentes ao 1º semestre do corexercicio.

Findo o prazo acima, as aludidas taserão cobradas acrescidas na muita de 20%

Diretoria de Fazenda, 6 de maio de 1955.

W. D'Alascio, oficial administrativo. (1914) (3--3)

EDITAL

Hercilio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos, da Comarca de Florianó-polis, capital do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc.

Faz saber que está em seu cartório, à rua Deodoro n. 5, para ser protestada or falta de pagamento, a duplicata mitida por M.M. Burie & Cia. Lida., no valor de CrS 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros., vencida em 30-3-54, enviada para cartório pelo Banco do Brasil S. A. contra José Elias de Farias Filho. E contra José Elias de Farias Filho. E como não houvesse sido encontrado, nescomo nao houvesse sido encontrado, nes-ta cidade o devedor, pelo presente edi-tal, intimo-o, a vir pagar o valor da dita duplicata, ou dar as razões da recesa, notificando-o, desde já do protesto, caso não compareça. Florianópo-6 de maio de 1955

Maria Etelvina Wolf, tabelião substi-

(1905)(3-3)

presidente, brasileira, casada e domés

Maria Vieira Bornemann, 1ª secretária, prasileira, casada, professôra aposentada. Iracema Becker, 2ª secretária, brasileira, casada e doméstica.

Isabel Evers, 1ª tesoureira, brasileira ada e doméstica.

Reconheço verdadeira as firmas retro Felix Stefanovicz, Terezinha Mode pe. Felix Stefanovicz, Felezinia 30 rangoni, Dalva de Araŭjo, Maurita Ce-lestini de Oliveira, Maria Vietra Borne-mann, Iracema Becker e Isabel Evers. Dou fê, Mafra, 26 de abril de 1955. Em test. N. O. S da verdade. Natalina Oli-veira Stoeterau, escrevente juramentado,

CIA. DE AUTOMOVEIS SUL CATARI-NENSE - COMERCIAL E IMPORTADORA

Ata da 9ª assembléia geral ordinária Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e cincoenta e cinco, reunidos em primeira convoca-ção, às 14 horas, na sede social, à Aveni-da Acácio Moreira n. 1.771, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, acionistas que representam a maioria do capital, como se verifica no livro de pre-sença dos acionistas, distribuidos os votos em mesmo número de ações da ma-neira seguinte: Esperidião Amin Helou neira seguinte: Esperidião Amin Helou, 1,496 ações; Dahil Amin Helou, 1,496 ações; Solon Costa Neves, 925 ações; Waldemar Tonelli, 925 ações; José Virgolino dos Santos, 134 ações; Waldemar Caetano da Silva, 7 ações; Laila Amin Helou, 5 ações e Esperidião Amin Helou representando seu filho menor Espiridião representando seu filho menor Espiridiã Amin Helou Filho com 5 ações, somando 4.933 ações e igual número de votos. Não compareceram os herdeiros do acionista Luiz da Costa Mello, com 7 ações. Assumiu a presidência o senhor Esperidião Amin Helpu, diretor-presidente em exer cício, o qual convidou a mim, José Virgolino dos Santos, para secretário. Constituida assim a mesa, o senhor presiden-te, por haver número legal e tôdas as exigências da lei cumpridas, declarou instalada a 9ª assembléia geral ordinária de acôrdo com o artigo 33 dos esta tutos sociais, a qual foi convocada por editais regularmente publicados "Diário Oficial do Estado" no número 5.304, de 2 de fevereiro de 1955 e no jor nal local "A Imprensa", número 951, de 29 de janeiro de 1955, edital êste que foi lido por mim secretário e é do teor se-guinte: Cia. de Automoveis Sul Catarinense S. A. — Comercial e Importadora. Edital de convocação. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral or-dinária que se realizará no dia 26 de às 14 horas, na sede soà Avenida Acácio Moreira n. 1.771 na cidade de Tubarão, para deliberaren sóbre a seguinte ordem do dia: 1º -aprovação do balanço e contas do exe cicio de 1954; 2º — Eleição do conselho fiscal. Aviso Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Tubarão, 3 de janeiro de 1955. (Assinado) Esperidião Amin Helou, diretor-presidente. Em seguida o senhor presidente leu à casa o relatório da diretoria e o balanço geral encerrado 31 de dezembro de 1954, a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, que foram publicados no jornal "A Imprensa" seu numero 955, de 5 de março de 1955, nos prazos estabelecidos por lei, e convidou a casa à votação para aprovação dêste balanço. Depois de discutidas tôdas as contas e minuciosamente expla-nado todo o movimento do exercício recem-terminado, a casa aprovou por una nimidade o balanço geral e contas da de Antomóveis Sul Catarinense A. — Comercial e Importadora, referen-te ao exercício de 1954 récem-terminado. Convidou em seguida o senhor pre-sidente a casa à votação para eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1955. cujo resultado foi a aprovação unânime da reeleição dos mesmos membros componentes e eleitos em 1954. Nada mais havendo e tratar, foi pelo sr. presidente enerrada a reunião, da qual anotei nês-te livro de atas. Tubarão, 26 de março de 1955. (Assinado) Esperidião Amin Helou Dahil Amin Helou, Waldemar Tonelli, Soion Costa Neves, José Virgolino dos Santos Waldemar Caetano da Silva, Laila Amir Helou, Esperidião Amin Helou, por seu filho menor Esperidião Amin Helou Filho. Tódas as firmas foram reconhecida pelo tabelião Hercilio Pedro da Luz Fi-ino, da comarca de Florianópolis. Certifico que o presente é cópia fiel da ata registrada no livro de atas da Cia. Automóveis Sul Catarinense S. A. —

CASA PEITER S. A. - COMERCIAL

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco, reuniram-se, pelas dezesseis horas, no escritório da Casa Peiter S. A. — Oomercial, em virtude de convocação regularmente feita e publicada no "Diário Diário Oficial do Estado , em suas edi-ções ns. 5.330, 5.331 e 5.332, respectivamente de 15, 16 e 17 de março de 1955 e no jornal "A Nação", em suas edições ns. 50, 51 e 52, respectivamente de 3, 4 e 5 de março de 1955. Verificada a presença de acionistas em número suficiente para completar o quorum legal conforme assinaturas lancadas no livro de presença dos acionistas e exibição dos títulos. As-sumiu a presidência, de acôrdo com os estatutos, o diretor-presidente, Irene B. Peiter, que convidou para servir de secretário o sr. Jago H. Lungershausen, ficando assim constituida a mesa. seguir, pelo presidente, foram postos em discussão, depois de lido o edital de discussão, depois de lido o edital de convoçação, o relatório da diretoria, o balanço geral, contas de lucros e perdas e demais atos da diretoria e do conselho fiscal, bem como o parecer do tudo relativo ao exercício social de 1954. Depois de prestados esclarecimentos pelo presidente e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram os referidos documentos postos em votação, e foram aprovados unanimemente e sem reserva, com abstenção dos legalmente impedidos, o relatório da diretoria, balanço geral todos os atos da diretoria e do conselho fiscal, bem como o parecer do mesmo. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, peto acionista Carlos Souto foi proposta a reeleição dos membros do conselho fiscal e também os vencimentos com um acréscimo de cem cruzeiros por sessão a que comparecerem. Submetida a proposta à votação, foi a mesma apro-vada por unanimidade, com abstenção dos interessados, resultando assim a re-eleição dos senhores dr. Júlio H. Zadroz-ny, Adoifo Wollstein e Egon Freitag como membros efetivos e Haroldo Haertel, Leopoldo Schmalz e Siegmund Doering como suplentes, todos brasileiros e residentes nesta cidade de Blumenau. havendo mais nada a tratar, nem quem quizesse fazer uso da palavra, deu o presidente por encerrados os trabalhos da presente assembléia, da qual eu, Jago H. Lungershausen, lavrei a presente ata. que lida e achada conforme, vai pebos presentes assinada. Blumenau, 30 de março de 1955. Irene B. Peiter, presiden-te; Jago H. Lungershausen, secretário; Willy Belz. Vera Heidrich, Carlos Souto. Jago H. Lungershausen, secretário. Con-Jago H. Lungershausen, secretario. Confere com o original lavrado às fls. n. 1 e verso do livro de atas das assembléias gerais da Casa Peiter S. A. — Comercial. Blumenau. 23 de abril de 1955.

Jago H. Lungershausen, secretário.

Reconheço verdadeira a assinatura supra de Jago H. Lungershausen, do que

dou fé. Em testemunho LM da verdade Elumenau, 25 de abril de 1955. Luiz

Margarida, esc. juramentado. N. 8.718 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão noje. Pagou na primera via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivament

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta percial do Estado, em Fiorianópolis, 26 abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1.858)

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S. A.

Aviso aos acionistas

De acôrdo com o art. 70, § 40 dos estatutos sociais levamos ao conhecimento dos acionistas, que se acham à venda 90 ações nominativas desta sociedade. Joinvile, 30 de abril de 1955.

Reimut E. Fallagatter, diretor-presidente. (3—3)

Importadora, às fólhas 49 v

y. José Virgolino dos Santos, secretário.

marcial e

(1888)

FRITZ LORENZ S. A. -INDÉSTRIA. COMÉRCIO E AGRICULTURA

Ata da assembléia geral ordinária

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede social, nesta cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, pelas dez horas, em virtude da convocação anunciada pelo "Diário Oficial" do Estado de San-ta Catarina, edições números 5.305, 5.306 e 5.307, bem como no jornal "A Nação", editado na cidade de Blumenau, edições números 32, 33 e 34, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas constantes do livro de presença, que foi assinado, depois de conferidas as ações de que cada acionista era portador. Assumindo a presidência da assembléia, o diretor-presidente, sr. Fritz Lorenz de conformidade com os estatutos sociais, de-pois de convidar a mim, Detlef Tiedje para secretariar a sessão e de constatar "quorum" legal para determinar a validade da assembléia, declarou aberta a sessão, determinando que se procedesse a leitura do edital de convocação, publicados nos jornais acima referidos, e que é do seguinte teor: Fritz Lorenz S. A., Indústria, Comércio e Agricultura. As-sembléia geral ordinária. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, à realizar-se no dia 12 de março do corrente ano, às 10 horas no escritório desta sociedade, para deliberar sóbre a seguinte ordem do dia: 10 Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954. 2º — Eleição do conselho fiscal, 3º — Assuntos de interêsse social. Aviso — Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1941. Timbó, 25 de janeiro de 1955, Fritz Lorenz, diretor-presidente. Em seguida, o senhor presidente, depois de passar a mim secretário, para a indispensável leitura, o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edição número 5.307, pôs em discussão os sobreditos do-cumentos. Prosseguindo, o sr. presidente, em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, submeteu à votação a aprovação dos referidos documentos, verificando-se em seguida, a aprovação unânime, a cláusula de ser transferido saldo do lucro a disposição da assembléia, no total de Cr\$ 1.752.442,20, a importância de Cr\$ 1.112.732,30 para o fundo de reserva especial e o restante de Cr\$ 639.709.90 para pagamento do impôsto sôbre a renda. Prosseguindo, o sr. to sôbre a renda. Prosseguindo, o sr. presidente em obediência ao segundo ponto da ordem do dia, recomendou que se procedesse a eleição do conselho fiscal, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Então com a palavra o acionista Arno Wulf, propôs a reeleição do atual conselho fiscal, com os vencimentos de Crs 100,00 por cada Submetida a proposta à votação foi ela aprovada por unanimidade de votos, em virtude do que foram reeleitos para membros efetivos, os senhores Arnoldo Mueller, Erwin Rahn e Alfredo Lindner e pasuplentes. os senhores Guilherme Krieger Neto, José E. Finardi e Jacobsen, todos brasileiros residentes nes-te Estado. Continuando, o sr. presidente, em obediência ao terceiro ponto da ordem do dia, pediu a mim secretário leitura "da ata da reunião do conselho fiscal realizada em 20 de janeiro de 1955, em conjunto com os membros da diretoria. Então, após a leitura da mencionada eta, a acionista Adele Lorenz propos que a mesma fósse aprovada o que foi feito por unanimidade de votos. Em seguida, o sr. presidente facultou novamente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e. como mais nenhum dos presentes se manifestasse, declarou encerrada a sessão, do que para constar, eu Detlef Tiedje, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os acionistas presentes assinada por mim subscrita, Fritz Lorenz, Frederico

COMPANHIA MERCANTIL VICTOR PROBST

Ata da assembléia geral ordinária

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Blumenau, na sede cial, à rua 15 de Novembro n. 579, pelas quinze horas, e em virtude de convocação prévia, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Compa-nhia Mercantil Victor Probst, representando mais de um quarto do capital social, todos com direito a voto, como se verifica das assinaturas às folhas n. verso e n. 4, do livro de presença. Assumiu a presidência da reunião, na forma dos estatutos sociais, o sr. Victor Probst diretor-presidente da sociedade, o qual conviden a mim. Roberto Roedl, servir como secretário, ficando assim constituida a mesa. Declarada aberta a ses são e iniciados os trabalhos, o sr. presidente mandou que eu secretário, procedesse leitura do aviso de convocação da assembléia, publicado por três vêzes ne 'Diário Oficial'' do Estado de "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 5.320, 5.321 e 5.322, respectivamente de 1º, 2 e 3 de março do corrente ano, bem como no jornal local "A Nação", edições ns. 42, 43 e 44, respectivamente de 20, 22 e 24 de fevereiro último, o que foi feito e sendo o mesmo do teor seguinte: "Com-panhia Mercantil Victor Probst — As-, sembleia geral ordinária - Pelo presensão convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, è rua 15 de Novembro n. 579, nesta cidade, no dia 6 (seis) de abril do corrente ano, pelas quinze horas, afim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do con fiscal, referentes ao exercício de conselho 2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1955. 3º — Assuntos diversos de interêsse social Aviso Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, Decretq-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Blumenau, 19 de fevereiro de 1955. Curt Probst, diretor-gerente' Passando-se em seguida, ao primeiro pon to da ordem do dia, que trata da discus-são e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente exercício de 1954, foi por mim, secretário, e a pedido do sr. presidente, procedida a leitura dos mencionados documentos. Terminada a leitura o sr. presidente os pôs em discussão, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Decorrido algum tempo sem que ninguém se mao sr. presidente pos em votação os referidos documentos que foram aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Em face da decisão tomada pelos presentes, o sr. presidente declarou aprovadas as contas exercício de 1954 e todos os atos pratica-

Lorenz, Arno Wulf, Adele Lorenz, Kaete Wulf, Detlef Tiedje, Diether Lorenz, De-Tiedje. Nem mals nem menos continha na presente ata, lavrada às folhas 22 verso, 23 e 23 verso, do livro de atas n. 1 da "Fritz Lorenz S. A. - Indústria, Comércio e Agricultura". qual bem e fielmente extraí a presente cópia, Eu, Detlef Tiedje, secretário a dace assino subscrevi Tiedie.

N. 8.652 - Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje, Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1848)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Edital

De acôrdo com o dispesto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Amanda Maia, Profes-sera Normalista, classe H, do Quadro Unico do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Roberto Trompows-ki", da cidade de Joaçaba, dentro do ki", da cidade de Joaçaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono de cargo como prescreve o art. 232, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço desde 1º de abril de 1955.

E, para que chegue ao conhecimerto do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos têrmos do parágrafo único, do art. 254, da Lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 25 de abril de 1955.

Nunes Gonzaga, diretora Ondina em exercício.

DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada haver o prático de farmácia habilitado Heltor Hablick, requerido licença para se estabelecer, com farmácia, na sede do distrito de Meleiro, municipio de Turvo, nos têrmos da Lei Federal n 1 472 de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dia após a publicação dêste edital, por oito (8) vêzes consecutivos não se apresentai profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será

deferido o pedido do requerente. Florianópolis, 5 de abril de 1955. Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de

farmácia. (8--8) dos pela diretoria neste mesmo período Em continuação dos trabalhos e em obe diência ao segundo ponto da ordem do dia

pediu e obteve a palavra o acionista sr. Rodolfo Rechenberg, propondo para mem-bros efetivos do conselho fiscal, os srs Ralf Otte, Irineu Schwarz e Erich Kar mann e para suplentes os srs. Egon Freitag, dr. Oscar Rubens Krueger e Arno Hering, proposta esta que foi aprovada unanimemente. Ainda com a palavra acionista sr. Rodolfo Rechenberg, lembrou a conservação da mesma remuneração anterior ao conselho fiscal, o que mereceu aprovação. Passando ao terceiro e último ponto da ordem do dia, pediu e obteve a palavra o acionista sr. Adolfo Wollstein, o qual propôs fossem aumentados os vencimentos do diretor-presidente e diretor-gerente, cada um em dois mil cruzeiros mensais e a partir de ja-neiro do corrente ano. Submetida pelo sr. presidente a aludida proposta a votafoi ela aprovada sem restrições com abstenção dos interessados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, declarou o sr. presidente por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, Eu, Roberto Roedl, servindo de secretário, subscrevo e também as-sino, juntamente com os acionistas preentes. E eu, Arno Metzger, funcionário designado, a escrevi, com os elementos me foram fornecidos pelo sr. tário, e também assino, (ass.) Victor presidente; Roberto Roedl, secretário; Rodolfo Rechenberg; Curt Probst; Adolfo Wollstein; Felix Hering; Irineu Schwarz; Arno Metzger. Era nem mais nem menos o que se continha na presente ata lavrada no livro competente às fis. 21 verso, 22 e 22 verso e 23, da qual extrai cópia fiel. Eu. Roberto Roedl, a e a subscrevo. lactilografei Roedl secretario.

Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de San-

ta Catarina, em Florianópolis, 28 de abril

O secretário: Eduardo Nicolich

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril do nno de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 14 horas na sede social à sua Curt Hering n. 430, nesta cidade ne Itajai, reuniram-se em assembléja geral ordinária, regularmente convocada por anúncios publicados vocada por anuncios publicados no "Diário Oficial "o Estado", ns. 5.348. 5.349 e 5.351, respectivamente de 12. 13 e 18 de abril do corrente ano, e, ne jornal de Blumenau. "A Nação", ns. 79, 80 e 81, de 13, 14 e 15 de abril também do ano corrente os acionistas de Companhia Edivida de Papel Hada Companhia Fábrica de Papel Ita-jaí. Constatado haver "quorum" legal, conforme registro do respectivo "livro de presença" assumiu a presi-cência o sr. Ralph Gross, em virtu-de de impedimento do superintentente do conselho diretor da Companhia, que deu por instalados os trabalhos da assembléia, convidando a mim. Abdon D. Schmitt e ao sr. Roberto Silva, para servirmos de primeiro segundo secretário, respectivamen-A seguir, o sr. presidente pediu segundo secretário que procedesse leitura do anúncio de convocação, de qual consta a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, respectiva demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal. 2º — Eleicão do conselho fiscal-e seus suplen-tes, bem como fixação de seus ven-cimentos. 3º — Assuntos diversos do rimentos. 3º — Assuntos diversos do nterêsse da Companhia. Feita a leitura, o sr. presidente, de acordo com rassou a discussão do relatório da di-retoria, balanço, conta "lucros e per-das" e parecer do conselho fiscal, do das" e parecer do conselho fiscal, de-cumentos êstes já do conhecimento de todos os presentes, em virtude de publicação feita no "Diário Oficial do Estado", n. 5.350, de 14 de abril do corrente ano, e. no jornal, "A Nação", de Blumenau, n. 81, de 15 de abril em curso motivo porque foi discoprenda a leitura. Ato contínuo dispensada a leitura. Ato contínuo, pediu e obteve a palavra o diretorgeral sr. Victor Deeke, para relatarobre os diversos detalhes do balar. co e mais contas, expondo também rormenores sôbre as resoluções à cerem tomadas quanto a distribuição dos lucros e, dando a casa conhecimento da proposta da diretoria exe-cutiva, quanto a distribuição dos lucros, que é a seguinte: Fundo de re-serva legal Cr\$ 912.534,60; fundo de reserva especial Cr\$ 6.918.141,10; fundo de depreciações Cr\$ 2.662.16 fundo para devedores duvidosos 2.662.163.20: Crs 2.417.853,40; fundo obsoletos Crs 1.500.0000,00 e dividendos de 8% Crs 3.840.000,00; num total de ... Crs 18.250.692,30. Ainda solicitou casa, o diretor geral, sr. Victor De-eke, por razões várias, que fôsse re-solvido o pagamento dos dividendos a começar no mês de maio corrente. ia 30. Feita a proposta, foi a mesma submetida a votação, pelo sr. presi-dente, tendo sido aprovada por unanimidade: Atos da diretoria execu-tiva, balanço, conta "lucros e per-das", demais documentos, distribuição dos lucros e dividendo de oito cento bruto à serem pagos a co-car de 30 de maio do corrento corrente necar no. Abstiveram-se de votar os im-pedidos por Lei. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, pediu e ob-teve a palavra o acionista sr. Gün-ther Steinbach, para propor a reeleicão dos srs. membros do conselho fiscal e seus suplentes com a remuneração de CrS 1.000,00, por sessão e peração de CrS 1.000,00, por sessão e presença de cada membro. A presente proposta foi submetida a votação pelo sr. presidente, tendo sido aprovada por unanimidade. Ficando o conselho fiscal assim constituido, membros efetivos: Sr. Hermann Muel-Hering, sr. Franz Blohm, sr. opoldo Weise, sr. José Zwoelfer e Juvêncio Tavares d'Amaral;

DE PALHOÇA

O doutor José Martins Guedes Pin-10, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 15 dias virem, ou dele conhecimento especialmente a Apolônia tiverem e especialmente a Apolônia Riege Zehnder, de paradeiro incer-to e não sabido, brasileira, natural dêste Estado, casada, doméstica com deste Estado, casada, domestica com 29 anos de idade, que por êste Juí-zo e cartório do escrivão que esta subscreve se processa uma ação or dinária de desquite requerida por seu esposo Paulo Zehnder, brasileiro, na-tural dêste Estado, casado, layandor dêste Estado, casado, lavrador, com 25 anos de idade. Assim fica pe on 25 anos de 10ade. Assim 11ca pe lo presente edital citada a referida Apolônia Riege Zehnder, para den-tro do prazo de quinze dias a con-tar da primeira publicação dêste edi-

rara suplentes: Sr. Heitor Liberata, sr. Felix Steinbach, sr. Luiz Richbieter, sr. Erich Steinbach e sr. Paulo Scheidemantel, todos brasileiros e residentes neste Estado. Satisfeito, arsim. o 3º ponto da ordem do dia determinou o sr. presidente fósoc tratado o 4º ponto, tendo pedido e obtido a palavra o diretor-geral sr Victor Deeke, para relatar referente o andamento dos negócios em geral, tendo sido aprovados todos os plac andamento dos negocios em geta-tendo sido aprovados todos os pla-nos estabelecidos e negócios realiza-dos. Em seguida, o sr. presidente, agradeceu a todos os srs. acionistas agradeceu a todos os srs. acionistas pela presença, bem como pela maneira cordial nas resoluções tomadas e, nada mais havendo à tratar mandou, porém que se transcenses entre de nada mais havendo à tratar mandou, porém, que se transcrevesse antes de encerramento desta ata, a seguinte observação constante do "livro" de presença" dos acionistas, referente a inscrição relativa a esta assembléia: observação: De acórdo com o resolvido pela assembleia geral extraordinária de 14 de março de 1953 e. ama vez já decorrido o prazo de 24 meses, na inscrição de hoje e para efeito de presença e votação, cada estados de presença e votação, cada valor estados de presença estados estados en estados de presença e votação, cada valor estados est etetto de presença e votação, cada ação já foi considerada com o valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruziros), o que, porém, de nenhum modo desobriga acionistas, diretores e a própria sociedade das demais resoluções tomadas nels referidas asseme a própria sociedade das demais resoluções tomadas pela referida assembléia. Dos trabalhos, eu, Abdon D
Schmitt, primeiro secretário, lavrei a
presente ata que, depois de lida, disautida e enrovada, vai assinada potedos os presentes. (as.) Ralph Gross,
presidente; Abdon D. Schmitt, 1º secretário; Roberto Silva, 2º secretário;
Victor Deeke; Ingo Hering; Hermann
Müller Hering; Frederico Kiliar,
Rolf Mário Kleine; Gunther A. Steinbach; L. Weise; José Zwoelfer; Walter Schmidt; Franz Blohm; L. Rabe;
Felix Hering; Antônio José Batista
e Alfredo Eicke Jr. Certifico que a e Alfredo Eicke Jr. Certifico que a presente é cópia fiel da ata constituida de folhas 46, 47, 48 e 49, do livro número dois (2) de atas das as as a constituida de folhas 46, 47, 48 e 49, do livro número dois (2) de atas das as as a constituidad de folhas cembléias gerais da Companhia Fábrica de Papel Itajaí, Itajaí, 30 de abril de 1955. **Roberto Silva**, 2º secretário

N. 8.726 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50, de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de maio de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

A primeira via é de igual teor se arquivada na Secretaria da Jun-Comercial do Estado, em Florianópolis, 5 de maio de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA | tal, responder aos têrmos da tal, responder aos têrmos da ação ordinária de desquite a que se refere a petição abaixo transcrita, sobpena de revelia e confesso, cujo teor é o seguinte: Petição de fls. 2—"Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Palhoça. Paulo Zehnder. orasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de Anitápolis, desta comarca, por seu assistente judiciário infra-assinado, vem, perante v. excia. expor e afinal requerer o seguinte: I — Que no dia 20 de abril de te: I — Que no dia 20 de abril de 1951, contraiu núpcias no Cartório 1951 do Registro Civil do distrito de Ani tápolis desta comarca, pelo regime da comunhão de bens, com Apolôna Riege, que apos o ato adotou o nome de Apolônia Riege Zehnde:
conforme documento junto: II Que o casal não possuiu filhos nem bens ou rendimentos de qualquer natureza; III — Que há mais de três anos, isto em 19 de julho de 1951, sua esposa, injustificadamente abando-nou o lar, indo para lugar incerto e não sabido: IV — Que existindo de fato há mais de três anos entre plicante e suplicada, uma efetiva se e na meihor forma de direito a competente ação ordinária de desquite, segundo o estabelecido no artigo 291 de Código de Processo Civil; V—Que ante o exposto o suplicante requer à v. excia, se digne citar Apolônia Riege Zehnder, brasileira, domestica e que se encontra em lugar incerto e não sabido, por meio de edital como prevê o artigo 177, do Código de Processo Civil, para tomar ciência desta acão de desquite, oferecer contestação no prazo da lei sob pena de confissão e revelio. oterecer contestação no prazo da l.ei, sob pena de confissão e revelia e afinal julgada provada a ação considerando a suplicada cônjugue culpada com as combinações custas judiciárias, inclusive honorário de adversada e obvirada a considerada e considerada. dvogado e obrigada a usar o seu nome de solteira. Protesta pelo de-poimento pessoal da suplicada, bem como das testemunhas constantes do rol abaixo, que comparecerão inde-pendentemente de intimação. Dá-so e presente o valor de cinco mil cru-zeiros para efeitos fiscais, deixando de anexar o talão de taxa judiciária or se tratar de Assistência Judiciá-ria. Nestes têrmos. P. deferimento. Pila. Nestes termos. P. deferimento. Palhoça, 6 de dezembro de 1954. (a) Ivo Silveira. Ról de testemunhas: Evilázio Honório, solteiro, lavrador. Antônio Rocha, comerciante, casado. Ernesto Lower, casado, lavrador. Toresidentes no distrito de Anitáes residentes no distrito de Affidi-dis, desta comarca". Em a dita pe-gao foi proferido o seguinte despa-cir "R. hoje. A. à conclusão. Palho-t. 10-3-1955. (a.) J. M. Guedes Pinto". Feita a audiência de reconcilia-ção, foi proferido o seguinte despacão, foi proferido o seguinte despa-cho: "Como requer. Seja a ré citada para se defender, por edital, com o prazo de quinze dias que, deverá ser afixado no local do costume e publi-cado por uma vez, no "Diário Oficial do Estado". Palhoça, 19 de abril de 1955. (a.) J. M. Guedes Pinto". Em virtude de que expedi o presente edital, com o teor do qual cito a ré Apolònia Riege Zehnder, para se defender na referida ação no prazo de quinze (15) gias, a contar da 1ª publicação dêste edital, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Falhoça, em o cartório do Cível mais anexos, situado à rua Caetano Silveira de Matos, n. 51, aos 21 dias do més de abril do ano de mil nove-centos e cinquenta e cinco (1955). Eu. Hélio de Oliveira, escrivão, o dacti-lografei e subscreví. (a.) José Marns Guedes Pinto, juiz de direito. Confere com o original que afixei no local do costume, ao qual me re-porto e dou fé. Data supra. Hélio de

ESTADO DO OFICIAL ação IMPRENSA

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 - Cx. Pestal 138

Fenes - 3079 - Diretor - 2688 - Expediente

Diretor interine

PAULO HENRIQUE BLASI

"DIARIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Funcionários

CAPITAL E INTERIOR

CAPITAL E INTERIOR

 Semestre
 Cr\$
 60,00

 Ano
 Cr\$
 100,00

Semestre Cr\$ 50.00

AVISOS

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer épo-

As assinaturas do "Diario Olicial" poderao ser tomadas em qualquer epoca, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, a fim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal serão expedidos avisos aos senhores assinantes,
e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam êstes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumàriamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão, aceitos, para publicação, sômente originais dactilografados e auten-ticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesverificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE re As publicações apenas serao feitas após haver a Tesouraria da IOE re cebido a importância relativa ao custo das mesmas. Para evitar atrazo3, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações no "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embaraços.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no maximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de

Santa Catarina, a forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital n. ou dèle conhecimento tiverem, por parte de Odilon Rebelo, por in-tedio de seu advogado, o doutor Ruy ira, foi dirigida a êste Juizo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajai. Odilor direito da comarca de Itajai. Odilon Rebelo, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta ci-dade, por seu advogado e procurador abaixo assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e 454 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente acco do usu-Civil, promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1º — Que, por si e seus antecessores, possui há mais de trinta anos, mansa, pacífica, sem ope sição de quem quer que seja e ininter. ruptamente um terreno situado no lugar Praia de Camboriú, município de Camboriú, nesta comarca, tendo de frente 66 metros que fazem com uma avenida projetada, fundos, com igual medida com as marinhas do Rio Camboriú, as laterais medem 120 metros cada uma, sendo a do norte limita com terras de Normando Tedesco e a do sul com ditas do mesmo Normando Tedesco, área total 7.920 m2 Que, no referido terreno que está cercado de todos os lados com arame possui o suplicante uma casa de madeira residência de seu agregado. 3º — Que nestas condições, requer a v. excia, se digne designar dia, hora e local para a justificação previa, com ciência do representante do Ministério Público, ouvindo-

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE se as testemunhas constantes do rol abaixo, e procedida a justificação e jul-gada a mesma, mandar citar os confrontantes conhecidos e por edital com pra-zo de 20 dias os desconhecidos e ausentes, para acompanharem os têrmos do processo, até final, sendo a ação julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pes soal de quem contestar, e as provas admitidas em direito. Dá-se para efeitos de alçada o valor de Cr\$ 5.000,00. Nestes térmos, p. deferimento. Itajái, 18 de março de 1955. (as.) Ruy Vieira, sobre valor de companyo de company estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,50, inclusive a taxa de saúde, Nesta petição foi proferido o seguinte desta petição loi proferido o seguinte des-pacho; A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as inti-mações necessárias. Em 18-3-55. (a.) Aréas Born. Proferida a justificação, foi a seguir julgado por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação de fls., em que e requerente Odilon Rebelo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se pessoalmente, para contestar o pedico, o representante do Ministério Público, bem como os interessados cer-Publico, bem como os interessados tertos, por editais, com o prazo de tr... (30) días, por três vêzes, no "Jornal de Itajai", local e uma vêz no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Custas, afinal. P. R. I. Itajaí, 31 de março de 1955. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos cinco dias do més de abril de 1955. Eu, (as.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o dactilografei. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar do costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro escrivão, o dactilografei e subscrevo. Helio Mário Guerreiro, escrivão.

(1.506)

Oliveira, escrivão,

JUNTA COMERCIAL

SANTA CATARINA Certifico em virtude do despacho do da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número novecentos e setenta e cinco (975), datado de vinte e oito (28) de abril do corrente ano, do senhor Augusto Hendricus Vosse naar, residente nesta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma escritura de constituição da sociedade "Textil Cisamar S A - Indústria e Comercio", que é do seguinte teor: Livro n. 69 --Fis 37 a 42 — Traslado — Escritura pública de constituição da sociedade "Textil Cisamar - Indústria e Comércio, na forma abaixo: Saibam todos quanto esta virem que aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, em cartório, perante mim, escree o tabelião que a esta subscreve por me haver sido a presente distribuida pelo bilhete sob número 13.404, datado de 19-4-55, compareceram como outorreciprocamente outorgados saber: Aderbal Ramos da Silva, casado brasileiro, advogado, domiciliado dente nesta Capital: Augusto Hendricus Vossenaar, holandês, portador da carteira modélo 19. registro-geral n. 1 229 139 do Estado de São Paulo, desquitado, comerc'ante, domiciliado e residente nesta Capital; Acelon Dário de Souza brasileiro c sado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital; Rudolfo Scheidemantel, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital; Carlos Ritter, suiço, casado, comércio, do-micliado e residente em Blumenau, Estado de Santa Catarina: João Batista casado, Bonassis, brasileiro, advogado residente e domiciliado nesta Capital João Eduardo Moritz, brasileiro, casado engenheiro; Carlos Bonnetti, brasileiro sado, comerciário; Francisco de Souza Lima, brasileiro, casado, comerciário Emidio Cardoso Júnior, brasileiro, casacomerciário do, comerciário; Antônio Mário Bonetti, brasileiro, casado. comerciário; Ivo Reis Montenegro, brasileiro, bancário, solteiro e, Alvaro de Lima Veiga, brasileiro, casado, industriário, todos domiciliados residentes nesta Capital, pessoas minhas conhecidas e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, do que dou fé. rante as quais, pelas partes me foi dito Primeiro que tinha entre si acordado a constituição de uma companhia, sob a denominação de "Textil Cisamar S. A. — Indústria e Comércio", com sede nesta cidade e capital de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) tendo por objeto explorar a industrialização de fios e temanufatura e o comércio de importação e exportação, que se regeria pelos seguintes estatutos: Capítulo I nominação, sede, fins e duração, Artigo - Sob & denominação mar S. A. - Indústria e Comércio", fica constituida uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicaveis O objeto da sociedade e a industrialização e comércio de fios e cidos, a manufatura e o comércio de importação e exportação em geral. Artigo 3 A sociedade tem sua sede e fôro na cidade e comarca de Florianópolis, Capita Estado de Santa Catarina, podendo ter filiais, agências e estabelecimentos in dustriais em qualquer localidade do país e criadas por ato administrativo da dire ção. Artigo 4º — O prazo de duração de sociedade é indeterminado. Capítulo Artigo 5º — O capital social é de três mide cruzeiros (Crs 3.000.000.00) dividido em três mil ações ordinárias 3.000) so portador, do valor nominal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000.00) cada uma. - Cada ação dá direito a um Artigo 60 voto nas deliberações da assembléia geal. Capítulo III. Diretoria. Artigo 7º — sociedade será administrada por um diretor, acionista residente no pais, com diretor superintendendesignação de Artigo 80 - O diretor superintendente será eleito pela assembleia geral pelo prazo de dois anos, podendo ser recieito. Artigo 90 - O diretor superintendente acima de trezentos mil cruzeiros

ESTADO DE | prestará a caução de cinquenta (50) ações da sociedade, próprias ou de terceiros, em garantia de sua gestão, ficando investio no cargo, Artigo 10 — Em caso de vaa, o conselho fiscal escolherá o diretor substituto que servirá até a primeira assembléia geral ordinária, à qual competirá eleger o substituto definitivo. Arti-go 11 — No caso de impedimento temorário, o diretor superintendente designerá o seu substituto, mediante procuração a acionista com poderes especials de gestão. Artigo 12 — O diretor superintendente poderà praticar todo e qualquer ato de gestão, inclusive os de transigir sobre qualquer controversia para previnir ou terminar litigio; pleitear ou renuncia direitos da sociedade, assumindo por ela s ou obrigações, inclusive título encon le crédito; dar bens da sociedade em ga rantia de toda e qualquer natureza; potecar bens petrimonais, pela forma e condições mais convenientes às opera socials; vender bens da sociedade; móveis e imóveis, sempre que houve eresse ou conveniencia para a sociedade adquirir ou subscrever cotas ou ações de sociedade; adquirir ou fundar novas indústrias e empreender novos mércios; admitir e demitir empregados arbitrando-lhes vencimentos, salários gratificações, percentagens ou contas bancárias, assinar cheques, m vimentar dinheiros depositados, fechar mossinar contratos de câmbio licencas de importação e exportação. Compete à assembléia geral fixar es honorários e as gratificações do diretor superintendente, tendo em vista o disposto art 134, do Decreto-lei n. 2.627 1940 Capitulo IV. Conselho fiscal. Arti-50 14 — O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral ordiná conselho fiscal, cuias atribulções e pode são os que os estatutos e as leis lhes conferem, terá a remuneração fixada pa pela que os cleger Capítulo V. A assembléia geral, Artigo 16 -A assembléia geral reunir-se-à ordinariamente. mos trės prineses, após a terminação do exerextraorlinariemente, seminterêsses socials exigirem pronunciamento dos acionistas. Parágrao único — O presidente da assembléia geral será o diretor superintendente da eral sociedade que, para cor por a mesa que dirigirá os trabalhos da assembléis, conlirigira os trabalnos da assentes. acionista Augusto Hendricus Vos ddara um acionista. Sentre os presentes, acionista Augusto Hendricus Vos dixando em dez mil cruzeiros (. para servir de secretário. Artigo 17 — A convocação da assentablia geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, na forme da lei, devendo deles constar a ordem do dia, ainda que sumáriamente, o a hora e o local da reunião. Capitulo VI, Exercício social. Artigo 18 - O and social coincide com o ano civil. Artigo No fim de cada exercicio social pre ceder-se-á ao levantamento do inventário do balanço geral, com observância das prescrições legais, e do lucro líquido velficado, após as devidas amortizaçõe erá deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento), no mínimo, para consti tuicão do fundo de reserva legal, deduão que deixará de ser obrigatórias quanalcançar 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo único — O saldo luero líquido fica à disposição da asembléja geral, que fixará o dividendo or proposta do diretor superintendente ouvido o conselho fiscal. Artigo 20 lividendos não reclamados dentro em duco anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade. Segundo: que no Banco Paraná-Santa Catarina, filial desta cida de tinham feito o depósito da décima parte do capital em dinheiro, documento me me fot exibido e do seguinte teor Recibo Crs 300.000,00. Recebemos em de pósito, do sr. Augusto Hendricus Vossenaar, na qualidade de um dos fundadores da sociedade "Textil Cisamar S A ndústrih e Comércio", com sede em Florianópolis, ora em organização; conforme

declaração do mesmo senhor a quantia

Crs 300.000.00) correspondente à décima nio Mário Bonetti. Ivo Reis Montenegro parte do capital da referida sociedade anônima, subscrito em dinheiro, tudo nos têrmos do artigo 38, ns. 3, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Florianópolis, 22 de abril de 1955. Banco Nacional do Paraná-Sante Catarina S A. Agência de Florianopolis, (as.) Paulo Otto Scheidemantel p/gerente e Armando contador. Colados Silveira de Souza, levidamente inutilizados selos no valor le Crs 21,50, inclusive a taxa de Educaão e Saúde. Terceira: que a relação das tomadas pelos subscritores é a se-Augusto Hendricus Vossenaar mil e quinhentas e ações ordinárias ao (Crs 1.500,000,00); Aderbal Rsde Silva, oltocentas ações ordinárias o periador, no valor de oitocentos ngeiras (800.000,00); Acelon Dário de ouza, trezentas ações ordinárias ao por-cor, no valor de trezentos mil cruzeiros drs 360.000,00); Rudolfo Scheidemantel rezentas eções ordinárias, no valor de rezentos mil cruzeiros (Crs 300.000,00) João Baptista Bonassis, vinte ações orditárias ao portador, no valor de vinte mil circs (Crs 20.000.00); Carlos Ritter, ações , ordinárias ao portador, no vamil cruzeiros (Crs 10.000,co) Moritz, dez ações ordinárias ao porvidor de dez mil cruzeiros rs 10.000,00); Carlos Bonnetti, dez ações dinerias ao portador, no valor de de (Crs 10.000,00); Francisco Sousa Lima, dez ações ordinárias ac for, no valor de dez mil cruzeiros 10.000.co): Emidio Cardoso Dinier Emidio Cardoso Júnior z ações ordinárias ao portador, no valor mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); Annie Mário Bonnetti, dez ações ordináas 10 portador, no valor de dez mi dec tos (Crs 10.000.00); Ivo Reis Monteno valor de dez mil dez ações ordinárias ao portador er de dez mil cruzeiros Alvaro de Lima Veiga, dez ações ordinárias ao portador, no valor de dez rail cruzeiros (Crs 10.000,00). Quarto: · importência das entradas, em diilleiro feitas neste ato pelos acionistas é le se tenta por cento (70%) do valor das cles subscritas, representando o total realizado de dois milhões e cem mil cruzeiros (Crs 2.100.000.00). Os trinta por certo (30%) restantes serão realizados, mediante chamadas a critério da diretoria. Quinto: que, tendo assim, sido cumpridas tódas as formalidades legais declarem como declarado tem constituido a seciedade "Textil Cisamar S. A. discria e Comércio", e nomeiam para a direção, como diretor superintendente, o Augusto Hendricus Vossenaar, Ors 10.000.00), os honorários do referido liretor, e para o conselho fiscal, efetivos os senhores Heitor de Souza Lime, Viriao Soares e Osny Damiani e suplentes o senhores, dr. Fúlvio Luiz Vieira, Herbert Junt e Horst Buechler, todos residentes nesta cidade; fixando-se em cem cruzeios (Crs 100,00) a remuneração de cada membro do conselho fiscal, por sessão a que comparecerem. Sélo por verba n. 700 Crs 18.000,00. No livro de Receita a folhas (em branco) fica debitado o tesoureiro quantia de dezoito mil cruzeiros recebida do sr. tabelião do 2º Oficio de Noas, proveniente de uma escritura de constituição de sociedade "Textil Cisama - Indústria e Comércio", sendo o capital de Crs 3.000.000,00. Alfândega de Florianópolis. Recebi Crs 18.000,00. Em, 23 de abril de 1955. O tesoureiro: (as.) B. Blanth. De como assim o disseram, dou

pediram lavrasse esta escritura

testemunhas

a qual the sendo lida por mim, na pre-

sença das testemunhas abaixo, acharam-

que são Manoel Pedro dos Reis e Luiz

da Silveira, minhas conhecidas e residen-

es nesta Capital e dou fé. Eu, Maria

eu. Hercílio Luz Filho, tabelião, a subscre-

vo. Florianópolis, 23 de abril de 1955.

(Ass.) Augusto Hendricus Vossenaar

Aderbal Ramos da Silva. Acelon Dário de

ritz. Carlos Bonetti. Francisco C. de Sou-

Rudolfo Scheidemantel, Carlos João Baptista Bonassis, João Mo-

Etelvina Wolf, escrevente, a escrevi,

assinam com as mesmas

Souza. Rudolfo

Ritter.

conforme, e aceitaram, outorgaram e

Aivaro de Lima Veiga. Manoel Pedro dos Reis e Luiz da Silveira (testemunhas) Colados selos de Aposentadoria dos Serventuários da Justiça Nada mais constar Eu. (ass.) Hercilio Luz Filho. tabelião, a subscrevo, e assino em público raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. (Ass.) Hercilio Luz Filho, belião do 2º Oficio Selado com Cr\$ 4,50 em selos federais inclusive CrS 1,50 da Taxa de Saúde e mais Crs 3.00 em selos staduais inutilizados com o seguinte carimbo: Hercilio Pedro da Luz Filho, tapelião do 2º Oficio. Maria de Lourdes Machado, Maria Etelvina Wolf, escr. ju-ramentado, Florianópolis, Santa Catarina. E a data 23-4-55 em cada sélo. Regs. sob n. 15.526, do livro n. 10 — J do Registro Público do Comércio. por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 1ª Crs 101.50 de selos federais e Crs 18.00 estaduais por estampilhas. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de abril de 1955. retário (as.) Eduardo Nicolich Sobre as estampilhas acima mencionadas inutiliadas assim: Florianópolis, 28 de abril de (Ass.) Eduardo Nicolich, secretário, tendo cada sêlo a data 28-4-55. Em ca-rimbo: Junta Comercial do Estado, Florianópolis. É o que há com relação ao pedo suplicante pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comerdo Estado, mandei dactilografar a presente certidão que conferi, subscrevi e sino, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Cataem Florianópolis, 29 de abril de 1955. Eduardo Nicotich, secretário

Certifico em virtude do despacho presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número noveentos e setenta e cinco (975), datado de vinte e cito (28) de abril do corrente ano, senhor Augusto Hendricus Vossenaar. residente nesta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta um traslado de escriura de constituição da sociedade "Textil Cisamar S. A. — Indústria e Comércio", com sede nesta Capital, com o capital de Crs 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), registrado sob número quinze mil quinhentos e vinte e seis (15.526), em sessão de vinte e oito (28) de abril do ano de mil novecentos cinquenta (1955) da qual consta: a) Bilhete de distribuição sob número treze mil quatrocentos e quatro (13.404) datado de dezenove (19) de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) como outorgantes e reciprocamente outorgado, com seus nomes, estado civil, nacionalidade, profissão, residência. Estatutos da sociedade "Textil Cisamar 5. A. — Indústria e Comércio". c) Recibo passado pelos senhores Paulo Otto Scheidemantel e Arnando Silveira de Souza, respectivamente contador e tesoureiro do Banco Nacional do Paraná-Santa Catariaa S. A., agência de Florianópolis, na importância de Crs 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), correspondente da décima parte do capital social d) Talão número setecentos (700) de selo por verba; na importância de Crs 18.000,00 (dezoite mil cruzeiros), da Alfândega de Florianópolis, referente ao sêlo proporcional sôo capital de Crs 3.000.000.00 (três milhões cruzeiros), e) Os atos constitu-tivos da referida firma "Textil Cisamar S. A. - Indústria e Comércio, foram arquivados de acôrdo com o artigo cinquenta e quatro (54) do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de vinte seis (26) de setembro lo ano de mil novecentos (1940). É o que há com relação so pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino ao dois (2) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Florion maio de 1955. Eduara Lime. Emidio Cardoso Júnior. Anto- do Nicolich, secretário. (1864)

95-55/37-37 95-55/38-38 95-55/39-39 95-55/40-40 95-55/41-41

Fécula o Fécula o Tapioca

de

de

sassairaz Mandioca Mandioca

3

Especificação

PRAÇA ADORIA

BLUMENAU

S

0

Roberto

Carvalho Barros RELAÇÃO

SEMANAL

Licenças

de

Exportação

emitidas,

EXPORTAÇÃO: tidas, no período d

de

18 a

23/4/1955

95-55,

/13

ALOR

EM

Peso

Pil

Crs

Moeda

estrangeira

embarque Pôrto

Pais de destino

30.000 18.600 150.020 150.000 9.980

969.408,00 56.464,00 273.250,80 273.214,40 30.294,00

SSD USS

52.800,00 3.075,38 14.882,94 14.880,96

Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai

acada

in in in in in

P P P P P

(1857

BANCO

DO

BRASIL

Blum

enau Lorenz

Û

Sada

Gerente

interino

7

Contador

C. RAMOS S. A. COMÉRCIO E AGENCIAS

Ata da assembléia geral ordinária

Aos sete dias do més de abril de 1955. às 14 horrs, na sede social da C. Ramos S. A., Comércio e Agências, à rua Coronel Pedro Demoro, n. 1,466, nesta Capital, representando presentes os geionistas mais de 3/4 (três quartos) do capital social, conforme se verifica no livro de presença, a fis n. 9. O diretor-presidente, sr. Celso Ramos, abrindo a sessão, convi-dou a mim, Teodoreto Ligocki, para se-cretário, declarando, em seguida, instalada a assembléia geral ordinária. Foi então lido o edital de convocação publicados no "Diário Oficial do Estado" de números 5.334, 5.335 e 5.336 de 21, 22 e 23 de março de 1955, respectivamente e com o seguinte teor: Assembléia geral ordinária. São convidados os senhores acionis-tas para a assembléia geral ordinária que realizará na sede social desta sociedade, à rua Coronel Pedro Demoro, n. 1.466. nesta Capital, no dia sete de abril de 1955, às quatorze horas, para deliberar seguinte ordem do dia: 1 sôbre a Leitura, discussão e aprovação do balanço, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal: 2 — Eleição da diretoria; 3 — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes; 4 — Assuntos de interesse social. Florianópolis, 7 de março de 1955. Celso Ramos, di-retor-presidente. Tomando conhecimento dos motivos da presente assembléia, o sr. diretor-presidente levou à apreciação dos acionistas o primeiro item da ordem do dia, manfando que eu secretário procedesse a leitura do relatório de diretoria, balanço geral, conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1954. publicados no "Diário Oficial do Estado" de n. 5.334 de 21 de março de 1955, que examinados e discutidos foram pelos pre-sentes à assembléia unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao segundo item ordem do dia, referente a eleição da diretoria para o exercício de 1955. A eleição foi procedida de acordo com as disposições dos estatutos sociais e terminada a votação e feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente o sr. Celso Ramos, para diretor-gerente, o sr. Teodoreto Ligocki. Da mesma forma foi feita a eleição conselho fiscal e seus suplentes e porcedida a apuração verificou-se o seguinte resultado: membros efetivos: Srs. Herval Melim, Adolfo Martins e Max Claumann e para suplentes: Ivo Reis Montenegro, Platão de Castro Faria e Bernardo Berka: Conhecidos que foram os resultados, o presidente da assembléia declarou que se achavam empossados todos membros da diretoria e do conselho fiscal. Ficou ainda arbitrada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)) por sessão a remunerados membros do conselho fiscal em CrS 8.000,00 (oito mil cruzeiros) a remuneração mensal de cada membro da diretoria. Atendendo ainda ao 4º item da ordem do dia, foram também discutidos vários assuntos de interesse social e administrativo. E, como ninguém mais quisse fazer uso da palavra, o sr. presidente declarou encerrada a sessão e mandou proceder a lavratura da presente ata, que após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim, Teodoreto Ligocki secretário e pelos acionistas presentes. Florianópolis, 7 de abril de 1955, Teodoreto Ligocki, secretário. (Assinado) Celso Ramos, Teodoreto Ligocki. Dr. Abelardo da Silva Gomes. Dr. Celso Ramos Filho. Dr. Newton Ramos. Dr. Cezar Bastos Gomes. Arnóbio Guerra de Araújo. Autêntico as assinaturas dos senhores acionistas acline transcritas e que constam do livro de atas, à fis. 28. Teodoreto Ligocki, secretário.

3.737 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em ses de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de maio

O secretário: Eduardo Nicolich

A primeira via é de igual teor e fica ecretaria da Junta Comerarguivada na cial do Estado, em Florianópolis, 5 de maio de 1955

Eduardo Nicolich, secretário

(1897)

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos sete dias do mês de abril de 1955 pelas 16 horas, reuniram-se os actonistas da C. Ramos S. A., Comércio e Agências, representando mais de três quartos do capital social, conforme o registro de assinaturas no livro de presenças a Assumiu a presidência o sr. Celso Ramos, diretor-presidente, e convidou a mim. Arnóbio Guerra de Araújo, para secretário. Em seguida, determinou a leitura aviso de convocação publicado no "Diá-rio Oficial do Estado" de ns. 5.334, 5.335 5.336, respectivamente dos dias 21, 22 23 de março p. p., com o seguinte teor Assembléia geral extraordinária. São São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária que realizará na sede social desta Sociedade rua Cel. Pedro Demoro, 1,466, Estreito. a Capital, no dia 7 de abril de 1955, às 16 horas, para deliberarem sobre o seguinte: ordem do dia: 1º — Reforma parcial dos estatutos; 2º — Assuntos de interês-se da Sociedade, Florianópolis, 7 de março ie 1955. Celso Ramos, diretor-presidente O diretor-presidente a seguir, disse d necessidade, de criar mais um lugar de diretor para a melhor distribuição das atividades de direção. Submetida a proposta, foi unanimemente aprovado. Em razão desse aumento nos quadros da diretoria, a assembléia aprovou as seguintes modificações nos estatutos sociais: 'Art, 8º — Pertence a administração da Sociedade à diretoria, composta de três diretores, sendo um diretor-presidente, um diretor-gerente e um diretor-adminisdiretores. trativo, com mandato de um ano. Cada diretor caucionará sua gestão com 20 (vinte) ações próprias ou de outrem. Art. 10 — Ao diretor-presidente compete representar a Sociedade em juizo e fora dêle, podendo para isso constituir procuradores e distituí-los: compete-lhe, ainda fixar vencimentos, gratificações e Ao diretor-gerente vantagens. outras compete a gerência comercial da Sociedade, em hermonia com os demais direto-Ao diretor-administrativo compete a organização e administração dos serviços internos das diversas secções, direção do pessoal e a contabilidade da companhia, em harmonia com os demais direteres". Em seguida passou-se ao segundo ponto da ordem do dia. Em virtude de, com a nova função criada de diretor-adminiscrativo, ser necessário o preenchimento la mesma a assembléia elegeu o sr. nóbio Guerra de Araújo, já procurador da Sociedade, para a função de diretoridministrativo, sendo dêsde logo, pelo sr diretor-presidente, empossado no cargo. A assembléia fixou em Cr\$ 6.000.00 (seis nil cruzeiros) a remuneração do novo argo de diretor-administrativo. E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. dire-tor-presidente, deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada, vai por todos os acionistas presentes o por mim. secretário que a lavrei. Arnóbio Guerra de Araújo, devidamente assi-Teodoreto Ligocki nada, Celso Ramos, Arnóbio Guerra de Araújo, drs. Abelardo ia Silva Gomes, Celso Ramos Filho, Newton Ramos, Cezar Bastos Gomes. Autêntica as assinaturas dos senhores acio-nistas acima transcritas e que constam do livro de atas a fls. 30. Arnóbio Guerra

de Araújo, secretário. N. 8.738 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Crs 21.50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de San-

ta Catarina, em Florianópolis, 5 de maio de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica rquivade na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 5 de nato de 1955

Eduardo Nicolich, secretário

(1896)

	2.22.30 2.22.30 A. 2.22.30 A. 2.22.30 A. 2.22.30 2.22.30	
2.22.30	2 22 30 2 22 30 2 22 30 2 22 30 2 22 30 2 22 30	2 22 30 2 22 30 2 22 30 2 22 30 2 22 30 2 22 30
2.22.30		
2.22.30	a contract of the contract of	2.22.00

/151-151 152-152 153-153 154-154 155-156 156-156 157-157

0	ença	
Z	25	
N. 16/55	de	
/55	Exportação	
	emitidas,	
	de	
	10	

	PRAÇA — ITAJAÍ (S. C.)	
VALOR EM	Licenças de Exportação entramas, ou to a maistreas RELAÇÃO N. 16/55	mitidae de 15 a 24/4/1955

×

ERC

ADORIA

Pes

Kgs.

Crs

Moeda

estrangeira

Pais de destino

de de

H

H H

I qualidade: qualidade:

: 198.000 :: 60.000 :: 198.800 e: 2.000.0

pés/2 pés/2 pés/2

de de

i quadradinhos de I e II qualidade: Le II qualidade:

quandade: 1.000.000

qualidade:

76.320 os de I

I qualidade:) Standards

586

peças

qualidade

pés/2

250.188 84.905 250.188 2.830.188 108.000 170.990 140.094 1.415.094

467.812,80 145.411,20 483.235,20 4.847.040,00 196.240,00 190.025,90 236.476,80 2,423.520,00

ssn ssn ssn ssn

264.000,oo 9.000,oo 9.400-00-00 9.100-00-00

Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai Itajai

Inglaterra Aiemanha Inglaterra Argentina Alemanha Alemanha Inglaterra Argentina

7,920,00

10.350,00 4.600-00-00 132.000,00

de

U A

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL TTAJAT

Ata da assembléia geral extraordinária

do mês de abril de Aos trinta dias ano de mil novecentos e cinquenta cinco, às 16 horas, no escritório e sede da Companhia Fábrica de Papel Itajai, rua Curt Hering n. 430, nesta cidade de Itajai, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas dessa socie dade, em virtude de convocação regularmente feita e publicada no "Diário Ofi-cial do Estado" ns. 5.348, 5.349 e 5.351 respectivamente 12, 13 e 18 de abril deste ano, bem como no jornal de grande circulação desta região "A Nação" de Blumenau, ns. 79, 80 e 81 de 13, 14 e 15 de abril, respectivamente, tendo comparecido, conforme se verifica pelo livro de presença 16 acionistas detentores de 26.918 ações ordinárias no valor total node cruzeiros 26.918.000,00 (Cr\$) minal Constatada, assim a presença de mais de deis têrgos do capital com direito a voto, havendo, portanto "quorum legal" tatutário, assumiu a presidência da assembléia, por aclamação o acionista Ralph Gross, no impedimento do sr superintendente do conselho diretor que dando por instalado os trabalhos da assembléia, convidou-se, a mim, Abdon Schmitt, para servir de primeiro secretário e ao sr. Roberto Silva, para servir de segundo secretário. A seguir, o sr. presidente pediu so segundo secretário aue procedesse a leitura do anúncio de convocação, do qual consta a seguinte orden Ratificação aumento capido dia: 10 tal; 2º — Reforma parcial estatutária essencialmente nas seguintes partes: à) capital e sua composição; b) facultando aos srs, acionistas ações ao portador ou nominativas; e) substituindo o cargo de diretor-industrial pelo cargo de diretorgerente, com poderes ampliados. Autorização para contrair novo emprésti-mo industrial. 4º — Assuntos diversos do mo industrial. 4º — Assuntos diversos do interêsse geral da Companhia, Terminada a leitura, o sr. presidente entrando no primeiro ponto da ordem do dia, pediu so diretor geral da Companhia, sr Victor Deeke, fizesse a exposição a assembléia sóbre a situação do aumento de capital deliberado na assembléia geral extraordinária realizada a 20 de novembro de 1954 p.p. Com a palavra o sr. Victor Deeke, explanou que entrementes foi subscrito o aumento até o limite de Crs 18.000.000,00, motivo porque solicitou ao sr. presidente propuzesse a assembléia que fôsse ratificadas as resoluções toma das na assembléia anterior com relação ao aumento de capital, fixando-se o aumento por subscrição em 18.000.000,00 Diante a explanação do sr. diretor geral, o sr. presidente, propos a assembléia que resolvesse de acordo com a sugestão feita pelo sr. Victor Dec a assembléia ke, isto é, ratificando as resoluções anteriores tomadas no sentido de promover um aumento por subscrição em dinheiro imediatamente realizável de Cr\$ 18.000.000,00, elevando, assim, o capi tal atual de Crs 48.000.000,00 para Crs 66.000.000,00. Como ninguém pedisse a palavra, o sr. presidente submeteu assunto a votação saindo o mesmo apro vado por unanimidade. Tendo em vista esta ratificação, o sr. presidente, pediu ao diretor geral, sr. Victor Deeke, mandasse imediatamente proceder o preenchimento de todas as formalidades legais para a concretização do aumento resolvido. Isto posto, o diretor geral, sr. Victor Decke, apresentou a lista de subscrição aumento de capital, que aqui passo a transcrever: "Lista dos subscritores do aumento de capital de Cr\$ 18.000.000.000. da Companhia Fábrica de Papel Itajai, em ações de Cr\$ 1.000,00, ao portador, ordinárias, autorizada pela assembléia ge ral extraordinária de 20-11-54. Ingo Hering, brasileiro, industrial, Blumenau .950 ações no valor de Cr\$ 1.950.000,000 Ralph Gross, brasileiro, industrial, Blumenau, 315 ações. Cr\$ 315.000,00; Victor Hering, brasileiro, industrial, Blumenau, 230 ações, Cr\$ 230.000,00; Feliz Hering, brasileiro, industrial, Blumenau, 225 ações 225.000.00; Heinz Schrader, brasilelro. comerciante, Blumenau, 510 ações,

Crs 510,000.00; Leopoldo Rabe, brasileiro, pitalista, Blumenau, 30 açõe Crs 30.000,00; Victor Felix Deeke, brasieiro, industrial, Itajui, 1.620 ações, ... Ers 1.620.000,00; Irineu Bornhausen, bra sileiro, industrial, Itajai, 1.800 ações. . . . Crs 1.800.000,00; Abdon D. Schmitt, brasiindustrial. Itajai, 765 açõe Crs 765.00,00; Alfredo Eicke Jr., brasilei-Crs 182.000.co; Hermann industrial, Blumenau, 1.650 Max Hering, bracões, Crs 1.650.000,00; letro, industrial, Blumenau, 870 Ors 870,000.00; Erich Steinbach, brasileiro omerciante, Blumenau, 200 ações CrS 200.000.00; Ulrich Felix Steinbach brasileiro, industrial, Blumenau, 34 ações rs 34,000,00; Max Tavares d'Amaral, bra sileiro, advogado, Rio de Janeiro. icões, Crs 1,400,000,00; José Zwolfer, braileiro, hoteleiro, Itajai, 584 ações 584.000,00; Bruno Reiser, brasileiro, ndustriário, Itajai, 50 ações, Engelbert Fucks, alemão rs 50.000.00: ndustriário, Itajai, 25 ações, Cr\$ 25.000,00; ederico Trogisch, brasileiro, industriáltajai. 10 ações, Cr\$ 10.000,00; Ana ogisch, brasileira, doméstica, Itajai, 11 Crs 11.000.00; Artur Kuster, brasiiro, industriário, Itajai, 22 açõe \$ 22,000,00; Franz Biohm, brasileiro, coerciante, Ibirama, 750 ações, 50.000.00 Erich Brand, brasileiro nerciante, Blumenau, 30 ações 30.000,co; Antônio Gomes Coelho, brairo, comerciante, Blumenau, 600 ações 600.000,00; Oscar Rubens Krüger Filciro, médico, Blumenau, 50 ações Paulo Fritzke, brasileiro ndustrial, Blumenau, 200 ações, João Adolpho Paulo rs 200,000,00; Schmalz, brasileiro, comerciante, Blume-nau, 150 ações, Cr\$ 150.000,00; Roberto Baier, brasileiro, comerciante, Blumenau 0 ações, Cr\$ 50.000,00; Guido Octavio Mianda, brasileiro, "comerciante, Itajai, 40 goes, Crs 40.00,00; Albrech Weege, brasileiro, comerciante, São Paulo, 160 ações. Crs 160.000.00; Ewaldo Jansen, brasileiro. industrial, Blumenau, 30 ações, Crs 80.000,00; Gerbrand Meyer, brasileiro omerciante, Ibirama, 10 ações, rs 10.000,00; Industria Textil Companhia Hering, brasileira. Blumenau, 3.317 ações, rs 3.317.000.00; Theodor Felippe, alemão ndustriário, Ituporanga, 80 ações, Ors 80.000.co. Total: 18.000 ações — Ors 18.000.000.co. A seguir o sr. presidente anunciou que já se achavam sôbre a me sa os seguintes documentos, a saber: Reribo do pagamento do sêlo por verba que cem o seguinte teor: "Mesa de Rendas Alfandegada de Itajaí. Armas da Repúbli-763, sêlo por verba. Exercício de Crs 108.000,00, no livro competente a olha, fica debitado o administrador pela ntia de cento e oito mil cruzeiros, rebido do sr. Companhia Fábrica de Papel ajai, proveniente do sélo por verba sô-18.000.000.00, conforme verba n. 763 Mesa de Rendas Alfandegada de Itaai, 28 de 4 de 1955, p. Escrivão J. Hering assinatura ilegivel elo administrador -Recibo do Banco Indústria e Comércio Santa Catarina S A., Itajai, com o se uinte teor: "Cr\$ 1.800.000,00. Recebemos n depósito da Companhia Fábrica de apel Itajai, com sede nesta cidade, uantia acima de Cr\$ 1.800.000,00 tum ailhão e oltocentos mil cruzeiros e zero entavos) correspondente a décima parte novo aumento de capital de rs 18 000.000.co, dezoito milhões de crueiros e zero centavos), tudo nos térmos artigo 33, número 3 do Decreto-lei n .627 de 26 de setembro de 1940. Itajai. e abril de 1955. Banco Indústria e Conércio de Santa Catarina S A. (Ass.) ilegiilegivel, contador el, gerente. (Ass.) Isto posto, o sr. presidente passou ao 2º onto da ordem do dia, que trata da reorma estatutăria, nas seguintes partes e capital e sua composição e, b) facul-ando aos srs, acionistas ações ao portaor ou nominativas. Pediu o obteve a pa avra o diretor geral, sr. Victor Decke para expor que em vista das resoluçõe sr. Victor Deeke, torna mistér alterar os estatutos da Companhia, propondo as quintes alterações: Artigo 5º - O capital

social integralmente realizado, é de ers 66.000.000,oo (sessenta e seis milhões de cruzeiros) e se divide em 66.000 sessenta e seis mil) ações ao portador 011 nominativas, no valor nominal de Crs 1.000,00 (um mil cruzeiros), căda uma, classificadas em: a) 53.500 cinquenta e três mil e quinhentos) ações ordinárias, numeradas de 1 a 53,500; b) 12,500 doze mil e quinhentas; ações preferenciais, sem direito de voto, numeradas de 53.501 a 66.000. Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º (nalterados, Artigo 39 — Tendo sido sa-tisfeitas no interim, todas as exigências nunciadas na lei número 1.474 de 26 de novembro de 1951, ficam automàticamene cancelados tôdas as ressalvas feitas pe de g. assembléia geral extraordinária 14-3-53, referente ao capital então elevalo de 36 para 48 milhões de cruzeiros referente a forma e valor unitário de caação, valendo a êste respeito agora única e integralmente o que estatue artigo 5º dêste estatutos. Parágrafo uni-co — cancelado. Artigo 40 — A vista do estatuido no artigo anterior, está a direoria desobrigada do que lhe incumbia providênciar a êste respeito conforme onsta da antiga redação dêste artigo 40 e seu parágrafo-unico, constante ata de assembléia geral extraordinária de 4-3-1953. Parágrafo único oressos agora novos títulos múltiplos, no minativos como ao portador, tudo con forme artigo 50 dêstes estatutos, devendo erem recolhidos e inutilizados os títuos múltiplos e as cautelas até agora em circulação. Artigo 41 — Mantido tempoàriamente. "Feita esta proposta, o sr presidente a pôs em discussão, e como ninguém pedisse & palavra, submeteu a votação saindo aprovada por unanimidade. Satisfeitos, assim, as letras a e b do segundo ponto da ordem do dia, o SI presidente passou a letra c), substitutuindo o cargo de diretor-industrial pelo cargo de diretor-gerente, com poderes ampliados. Pediu e obteve a palavra c diretor-gerente, sr. Victor Deeke, para arresentar a seguinte proposta; "Sr. presidente. Conforme já fiz constar de edi tal de convocação desta assembléia, pa rece-me aconselhável e mesmo necessá rio uma alteração estatutária no que diz respeito a nossa administração. A nossa organização cresceu muito e não me permite mals estar total e permanentemen te a testa da direção geral na matriz em Itajai, ainda mais tendo em vista a nossa nova fábrica de Igáras que requer, quasi que permanentemente a minha presença si. Nestas condições proponho presença al. os srs. acionistas que se promova e se convenientemente os poderes cle nen colega e substituto, alterando o caro por ele ocupado de diretor-industrial para diretor-gerente, com a seguinte al-eração estatutária: Artigo 17 — letra e) ndependente de lhe competirem todos geral quando da poderes de diretor ausência ou impedimento dêste, em ca-cater permanente, lhe compete: Representar a Companhia em juizo ou fora tele, ativa ou passivamente; gerir todos fica investido de todos os poderes necesários, podendo comprar e vender tudo que lhe for mistér para consecução do bjetivo social; admitir e demitir quaisquer empregados e operarios marcando-ines as atribuições; abrir, e movimentar contas credoras ou devedores, em bancos em outros estabelecimentos dando c garantias necessárias as operações de rédito: aceitar, emitir, sacar, endossar descontar e caucionar títulos ou efeitos le crédito de todo género; praticar, enim, qualsquer atos que por lei ou por estes estatutos explicita ou implicitamen te, são conferidos a êle, ao diretor-tesoureiro ou ainda ao diretor geral, quando estiver substituindo êste. Em consequên da a esta minha proposta e si ela aceita or, propunhe, para sanar toda redação dos estatutos referente a esta resolução, alterar a redação do artigo 42 e seu paagrafo único, da seguinte forma: Artigo Tendo sido substituido por fôrça la assembléia que aprova a presente proposta estatutária o cargo de diretor-industrial pelo de diretor-gerente, leia-se sempre "diretor-gerente", nos artigos não da Silva Jr, 2º secretário.

alterados e nos quais e referale o cargo de diretor-industrial. Parágrafo único O atual detentor de cargo de diretor-industrial, passa a ser o detentor do novo cargo de diretor-gerente, expirando-se o seu mandato juntamente com os demais membros da diretoria". Feita a proposta pelo diretor gerel, sr. Victor Deeke, o sr. presidente a pôs em discussão submetendo em seguida a votação tendo sido aprovado por unanimidade a proposta e pondente reforma estatutária, Entrando no 3º ponto da ordem do dia, a assembléia autorizou a diretoria executiva contrair empréstimo industrial adicional até o limite de Crs 22.000.000.00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) sob oneração de nossos bens móveis e imóveis. Passando-se ao 4º ponto da ordem do dia, pediu e obteve a palavra o diretor geral, sr. Victor Deeke, para fazer demorada e detalhada exposição, sóbre diversos setores de atividade da Companhia, inclusive sôbre o andamento dos trabalhos na instalação da nossa nova fábrica de Igáras e em fase de conclusão Usina Perimbó, já parcial cujas explanações foram ouvidas com atenção merecendo todo o apóio dos acionistas presentes. Pediu e obteve a palavra o diretor sr. Abdon D. Schmitt, que em rápidas palavras agradeceu a assembléia por mais esta prova de confiança, fazendo-o diretor-gerente da Companhia, dizendo ainda da sua satisfação e de seu desejo em auxiliar com o máximo da sua possibilidade, ao sr. diretor geral, sr. Victor Deeke. para colocar a Companhia, no lugar que lhe é destinado no parque industrial brasileiro. Aproveitando ainda o ensejo, fez menções elogiosas a eficiente direção geral do sr. Victor Deeke, que com tanta firmeza e dedicação vem conduzindo os destinos da Companhia, a ponto de assumir, pessoalmente a administração da nossa nova fábrica de Igáras, sem medir sacrificios, agradecendo ainda aquele colega, pela proposta apresentada a assembléia, dizendo da sua gratidão e desejo de poder corresponder. Ainda pediu e obteve a palavra o acionista Frederico Kilian, propondo fôsse consignado em ata um voto de louvor a diretoria, funcionários e operários da Companhia pela eficiência e dedicação com que se houveram durante o exercício findo, na administração demais serviços dos diversos estabeleci-mentos da Companhia. Submetido a votos pelo sr. presidente, a proposta foi aprovada e acompanhada de uma salva de palmas. O sr. presidente, depois de fazer amplo relato das suas últimas visitas as diversas fabricas da Companhia, agradeceu a todos os senhores acionistas, pela presença e pelo espírito harmonicso nas resoluções tomadas. E, nada mais havendo a tratar determinou fôsse encerrada a sessão, mandando porém, que se transcrevesse antes do encerramento desta ata a seguinte observação, constante do "livro de presença" dos acionistas, referente a inscrição relativa a esta assembléia. Observação. De acôrdo com o resolvido pela assembléia geral extraordis negócios da Companhia, para o que nária de 14-3-1953 e uma vez já decorrido o prazo de 24 meses, na inscrição de hoje e para efeito de presença e votação, cada ação já foi considerada com o valor nominal de Crs 1.000,00 (um mil cruzeizos), o que porém de nenhum modo desobriga acionistas, diretores e a própria sociedade das demais resoluções tomadas pela referida assembléis. Dos trabalhos, eu Abdon D. Schmitt, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. (Ass.) Raiph Gross, presidente, Abdon D. Schmitt, 1º secretário, Roberto da Silva Jr., 2º secretário, Vitor Felix Deeke, Felix Hering, Leopoldo Rabe, Franz Blohm, Walter Schmidt, José Zwoelfer, Gunther A. Steinbach, Rolf Mario Kleine, Frederice Kilian, Ingo Hering, Hermann Müller Hering, Antônio José Batista, Alfredo Eicke Jr. e Leopoldo Weise. Certifico que a presente é cópia fiél da ata constante das folhas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, do livro número três de atas das assembléhas gerais da Companhia Fábrica de Papei Itajaí. Itajai, 30 de abril de 1955, Roberto

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação com o prazo de três dias

O doutor Adão Bernardes, juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Cata-

forma da lei, etc. rina, na Faz saber aos que o presente edital de citação com prazo de três dias, virem, ou déle conhecimento tiverem, que por parte de Germano Joaquim de Carvalho, lhe foi dirigida a peti-cão do teor seguinte: Exmo. sr. dr juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis. Diz Germano Joaquim de Carvalho, brasileiro, comerciante, estabelecido nesta cidade, poseu advogado abaixo assinado, conforme documento junto, que é cre-dor de vários títulos de Firmino Ro-sa Bion ou F. R. Bion, brasileiro, co merciante, com padaria e confeitaria à Avenida Mauro Ramos, s'n., sendo ditos títulos oito notas promissórias ascinadas e vencidas, não pagas e alguns protestados, emitidos na mes-ra data de 10-3-1954. As referidas nopromissórias perfazem um total de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25,000,00) e o referido comerciante e devedor se ausentou desta entregando o seu patrimônio a terceiro, sem pagamento de seus recdores ou sem consentimento dês e êsse terceiro, que é Galdino Mateus de Souza, está instalado no mesmo prédio com padaria e confeifaria, servindo-se do material ante-rior do referido devedor, máquines, fórno, gêneros e o mais que alí se encontrava. Esse devedor ora se apresenta com o nome de Firmino Rosa Bion, ora com o de F. R. Bion e tem título protestado, nesta capital, desde 4-11-1953, é, portanto, um devedor reiapso e quando emitu os títulos pre-sentes já se achava insolvente, ocultando porém, uma tal situação. Em face ao exposto, requer, com acatamento, que se digne v. excia., de decretar-lhe a falência, depois de pre-enchidas as formalidades legais. com fundamento no art. 1º, da Lei de Fa-lências, por se tratar de títulos líquis e certos. Firmino Rosa Bion ov R. Bion foi citado do protesto per edital, por se ter ausentado desta ca-pital sem deixar representante legal e sua casa de comércio foi ocupada com tôdas as instalações por terceiro forma referida. Pede mais que se ligne v. excia., de determinar, tamhém, as medidas convenientes ao in-terêsse da massa. Esclarece que na instalação da firma devedora existia e existe um forno próprio para padaria e confetaria que com a posse do prédio se acha com Galdino Mateus de Souza, ao que se diz, organizou sôbre êsse patrimônio outra firma Panificação Avenida Ltda., irregular e prejudicial ao patrimônio dos cre-lores de Firmino Rosa Bion. Decreeda a falência e nomeado o síndico ste promoverá a arrecadação das erte premoverá a arrecadação das instalações em aprêço e do patrimônio comercial, que é a garantia dos credores, cemo ordena o direito. Para efeito da taxa, dá-se o valor de Crs 9.00,00 e junta-se o talão dêsse pagamento. Nestes têrmos, E. D. Acompanham 17 documentos. Inutilizando estampilhas estaduais. Florianó. zando estampilhas estaduais. Florianó-polis. 29 de abrill de 1955. (a.) Pedro

N. 8.727 -- Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessió de hoje, Pagou na primeira via Crs 101.55 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de San-

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de maio de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via e de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 5 de

Eduardo Nicolich, secretário.

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Ademar Vieira de Jesus e Waldetth Rosa, solteiros, naturais dêste Estado. Ele, funcionário estadual, domiciliado e residente em Trindade, nesta capital, filho de Marculino de Jesus e Maria Augustinha de Jesus. Ela, comerciária, domiciliada e resident, neste sub-distrito, filha de Idalino Francisco da Rosa e Laudelina Goncalves da Rosa.

—Valter Chagas e Edith Raschke, colteiros, naturais déste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, funcionário público federal, filho de Jacob Ignácio das Chagas e Maria Doralice das Chagas. Ela doméstica, filha de Gustavo Raschke e Hilda Raschke.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 9 de maio de 1955.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1949) e (1948)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Pedro Teodorico Coeiho e Eva Maria da Costa, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Éle. mecânico, nascido nesta capital, filho de João Fernandes Coeiho e Henriqueta Pires Coelho. Ela comerciária, nascida no distrito de Paulo Lopes, filha de Joaquim Inácio da Costa e Maria Bernardina da Rosa Costa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 10 de maio de 1955. Fernando Campos de Faria, oficial.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Valcir Lopes da Silva e Irca Aurora do Espírito Santo, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Éle, operário, nascido em Saco dos Limões, neste município, filho de Olávio Lopes da Silva e Maria dos Santos. Ela, domés tica, nascida em Costeira, neste município, filha de Nelson Martins de Espírito Santo e Aurora Lopes do Espírito Santo e Aurora Lopes do Espírito Santo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei

Florianópolis, 10 de maio de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur

(1943

de Moura Ferro. Em a dita petição foi proferido o seguinte despacho: A à conclusão, 30-4-55. (a.) Adão Bernardes, Subindo os autos à conclusão receberam o seguinte despacho: Citese, para defesa, em 24 horas, 3-5-55 (a.) Adão Bernardes. Expedido o competente mandado e tendo o sinicial encarregado da diligência certificado de que o réu se acha em lugar incerto e não sabido, proferi o seguinte despacho: Cite-se editalmente, na forma do art. 11, \$ 1°, da Lei de Falência. 9-5-55. (a.) Adão Bernardes, E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, de acórdo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqueria e cinco. Eu, (a.) Hygino Luiz Gonzaga, escrivão, o subscreví. (a.) Adão Pernardes, juiz de direito da 1ª Vara. Confere com o original: Hygino Luiz Gonzaga, escrivão do Cível da 1ª Vara.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

Edital

O dr. Jaymor Guimarães Colaço, juiz substituto, em pleno exércicio do cargo de juiz de direito da comarca de São José. Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edita virem que, por motivo de fôrça maior não se realizou no dia dezoito do corrente, às dez horas, a arrematação dos benpenhorados a João Varela da Silva, para pagamento da execução que lhe move Aparicio Varela da Silva, conforme Car-ta Precatória Executória, expedida pe Juizo de Direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis, como havia anunciado pelo edital de dezoito de março findo tendo sido a praça transferida para o dia doze de maio do corrente ano, às dez ho-ras, à porta do Forum, no edificio municipal desta cidade, para arrematação dos seguintes bens penhorados a João Vareis da Silva e sua mulher, dos seguinte bens: Um terreno sito em Rancho Táboas, com a área de 498.960 metros quadrados, fazendo frente na antiga es trada de Angelina, fundos com Roberto Schntz, ao norte com Inácio Bach, e pelo sul com terras do comprador e R Schmitz, terreno êste que estâ registrado no Cartorio de Registro de Imóveis nes ta cidade no livro 34, à fls. 243, sob o n 4.282, avaliado por Cr\$ 39.196.80; mai outro terreno sito no lugar Taquare com a área de 622.700 metros quadrados com as seguintes confrontações: ao norte com terras dos transmitentes, ao sul e a oeste com a antiga estrada velha de An gelina, e à leste com terras de Domicio Inácio Bach, avaliado por CrS 49.816,00 E quem quiser nos mesmos bens, constante do referido edital, lançar, compareça nêste Juizo no dia acima declarado Para constar, se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume publicado na imprensa, como manda a lei. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dezenove dias do mês de abril novecentos e cincoenta e cinco Eu. Arnoldo Souza, escrivão, o fiz dacti lografar e subscrevo. (as.) Jaymor Guimarães Oslaço, juiz de direito em exer cicio. Era o que se continha em o dito edital que bem e fielmente fiz extrair a presente cópia. Confere com o original Eu. Arnoldo Souza, escrivão, a fiz expresente cópia e subscrevo Jaymor Guimarães Colaço, juiz de direi-

(1.921)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO UNIÃO

Edital de citação

O doutor David Amaral Camargo, juiz de direito da comarca de Pôrto União Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vi rem ou dêle conhecimento tiverem, que por este Juizo e cartório corre o proces so de inventario dos pens deixados por falecimento de Antônio de Liz Machado Julia Machado, Residindo em lugar incerto e não sabido os herdeiros neto Bonnerges Zeferino de Souza e Teófilo Guedes Rodrigues, espôso da herdeira ne Carmelinda Guedes Rodrigues, filho da finada Dulce Machado de Souza forme consta das declarações do invenforme consta das declarações do inventariante, pelo presente edital erta-os echama-os, para no prazo de 45 (quarenda e cino) dias, contados da publicação do (Diário Oficial do Estado", dizer sóbres declarações prestadas pelo ante e assistir aos demais térmos entário e partilha, até final sentença, as penas da lei. E para que chegue conhecimento dos interessados, expe diu-se o presente edital, que será na porta do edificio do Forum e publicado uma vez no "Diário Oficial do stado" e duas vézes no jornal local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porto União. Estado de Santa Catarina, nos dezorbo dias do mês de janeiro ano de mil novecentos e cincoenta cineo Eu, Salustiano Costa Júnior, escri-vão, que subscrevi. David Amaral Camargo, juiz de direito. Confere com original e dou fe. O escrivão: Salustiano Costa afinior.

DEPARTAMENTO DE SAÚDÉ PÚBLICA

Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado Manoel Wendhausen Rocha, requerido licença para se estabelecer, com farmácia, na sede do distrito de São José do Serrito, município de Lajes, nos térmos da Lei Federal n. 1.472, de 22 de novemoro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação dêste edital, por oito (8) vêzes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 9 de maio de 1955. Luiz Osvaldo d'Acâmpora, inspetor de farmácia. (8-2) (2799)

S. A. MOINHO CRUZEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. acionistas da firma S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio, a comparecer à sede social, à rua Cel. Serafim de Moura, n. 202, às 10 horas do dia 15 de maio de 1955, a fim de, reunidos em assembléia geral extraordinária, deliberarem sóbre a seguinte

Ordem do dia

I — Aumento do capital social.
 II — Reforma dos estatutos.

Lajes, 6 de maio de 1955.

Emilio Laurindo Casarin, diretorpresidente. (1904)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLEAES

Edital de citação de herdeiro ausente

O dr. Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito da comarca de Orleães, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, que neste Juizo e Cartório do Escrivão que o subscreve, corre o processo de arrolamento dos bens deixados por falecimeno de Batisto Piúco. E estando residindo fora desta comarca, em lugar incerto e ignorado, o herdeiro Waldemar Plúco, casado, lavrador, conforme consta da re-lação de herdeiros de fis. 6, apresentada pelo Procurador do arrolante Herminio Fontanalla Piúco, cita-o e chama-o para, no prazo de cinco (5) dias, após o decurso de trinta (30) dias, contados da publicação dêste edital no "Diário Oficial do Estado", dizerem sôbre as declarações já prestadas nos autos de arrolamento e partilha, a assistir por advogado legalmente constituido, aos demais têrmos até final pertilha e sentença, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao co-nhecimento de todos os interessados, ordenei que se passa-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, dêste Juizo e publicado no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Orleães, aos 12 de abril de 1955. Ulisses Verani Cascaes, escrivão o dactilografei. Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito, Certidão — Certifico haver afixado o original do edital cuja cópia supra se vê, na porta dos auditórios dês-te Juizo. O referido é verdade e dou fé. Orleães, 12 de abril de 1955. Ulisses rani Cascaes, escrivão do Feito.